SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 05 de Novembro de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO IX | Nº 2102

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 217/2018

"Dispõe sobre a redução do quantitativos de Assessores Parlamentares, bem como, do encerramento dos contratos temporários da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, e dá outras providências."

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, **Vereador Zilmar Costa Aguiar Junior**, no uso das atribuições legais:

CONSIDERANDO a Constituição Federal em seus artigos 37, 70, 169 e outros, que compõem a normativa maior do ordenamento jurídico Brasileiro;
CONSIDERANDO a Lei Orgânica Municipal em seu art. 58, IX que diz: "Compete ao Presidente da Câmara, além de outras atribuições, estabelecidas no Regimento Interno: (...) a administração financeira e contábil da Casa Legislativa";

CONSIDERANDO o Regimento Interno em seu art. 11, VI, "h": "São atribuições do Presidente (...): " quanto à sua competência geral, dentre outras: (...) adoção das providências julgadas necessárias ao bom andamento das atividades legislativas e administrativas" desta Casa;

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 19, 20 e 21 da Lei de Responsabilidade Fiscal -101/00 que, impõe ao Gestor Público ajustar as despesas referentes ao índice legal para gasto com folha de pagamento, bem como, de restos a pagar, dentre outros;

CONSIDERANDO a Lei 8429/92 Lei de Improbidade Administrativa vigente;

CONSIDERANDO o repasse do duodécimo realizado pelo Município, o que pode ser verificado pelo Portal da Transparência, conforme a Lei 12.527/11, que comprometeu o equilíbrio fiscal e financeiro desta Casa;

CONSIDERANDO que o momento é de encerramento de mandato da gestão da Mesa Diretora desta Casa de Leis, e por isso, há necessidade de adequar a consolidação das contas com o orçamento;

CONSIDERANDO que, diversas medidas de contenção de despesas já foram adotadas por essa Presidência, desde o mês de Agosto/18, e que não foram suficientes para a sua equalização;

CONSIDERANDO que o Município de Canaã dos Carajás, por meio do Decreto nº.872/16, recentemente, também adotou medidas de contenção de gastos com pessoal e outras despesas correntes;

CONSIDERANDO a crise fiscal e financeira instalada no País, caracterizada por um cenário de recessão econômica, em que até mesmo o Governo Federal, ainda está readequando suas contas e também efetuou supressões de despesas;

CONSIDERANDO a garantia dos serviços essenciais desta Casa Legislativa de forma compatibilizada com o orçamento repassado;

RESOLVE:

ART. 1º - **PROCEDER À IMEDIDATA** diminuição do quantitativo dos Assessores Parlamentares, assim como, o encerramento de todas as contratações temporárias vigentes, salvo aquelas essenciais à continuidade da prestação dos serviços;

ART. 2º – **DETERMINAR A EXONERAÇÃO** de todos os Assessores Parlamentares, de níveis I, II, III e IV;

ART. 3º. **ASSEGURAR** aos Vereadores, a indicação de dois Assessores Parlamentares, por gabinete, para ocupar os cargos de Assessor Parlamentar nível I e II, conforme prevê a Resolução 04/2016.

ART. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de Novembro, permanecendo até 31 de Dezembro de 2018.

ART. 5º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Canaã dos Carajás (PA), 01 de novembro de 2018.

ZILMAR COSTA AGUIAR JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA
Biênio 2017/2018

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:25D37472

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2017/2020

Presidente - - Francisco Nélio Aguiar da Silva, município de Santarém (PA);
1º Vice Presidente – - Wagne Costa Machado, município de Piçarra (PA);
2º Vice Presidente –
Secretário/Tesoureiro – Josenir Gonçalves Nascimento
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL - TITULARES
Jair Lopes Martins - Município de Conceição do Araguaia (PA);
Alcides Eufrásio da Conceição Negrão - Município de Abaetetuba (PA);
Jaime da Silva Barbosa - Município de Cachoeira do Arari (PA);
MEMBRS DO CONSELHO FISCAL - SUPLENTES
Ronélio Antônio Rodrigues Quaresma - Município Igarapé Miri (PA);
Pedro Paulo Boulhosa Tavares - Município de Ponta de Pedras (PA);
Carlos Augusto de Lima Gouveia - Município de Soure (PA).
MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR
AMAM - Sérgio Murilo dos Santos Guimarães (Presidente) – Prefeito de Muaná
AMATCARAJÁS – Pedro Patrício de Medeiros (Presidente) – Prefeito de São Domingos do Araguaia
AMUNEP – Egilásio Alves Feitosa – (Presidente) Prefeito de Inhangapí
AMUCAN – Antônio Odinélio Tavares da Silva – (Presidente) Prefeito de Oriximiná
AMUT – Francisco Rodrigues Oliveira (Chico Tozetti) –Presidente - Prefeito de Pacajá
COIMP – Raimunda da Costa Araújo – (Presidente) Prefeita de Maracanã
CODESEI – Alcides Eufrásio da Conceição Negrão – (Presidente) Prefeito de Abaetetuba
COMPART – José Milesi – (Presidente) Prefeito de Itupiranga
AMCBM (BELO MONTE) – Rosiberg Torres Campos –(Presidente) Prefeito de Porto de Moz

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

SECRETARIA GERAL
PORTARIA DE EXONERAÇÃO

PORTARIA (GB/PRES) Nº 055/2018, EM 31 DE OUTUBRO DE 2018.
A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 98, parágrafo 1°, inciso II da Lei 422/87.

RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR o Sr. **FÁBIO DE SOUSA ARAÚJO,** do Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO – DAS-010 – 2** da estrutura organizacional da Câmara Municipal de Paragominas.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Registre-se
e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Paragominas, em 31 de outubro de 2018.

DENISE TEREZINHA GABRIEL
Vereadora Presidente

Publicado por:
Paulo Roberto dos Santos Franco
Código Identificador:D506FA9A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 373/2018

PORTARIA Nº. 373/2018 - GP, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **ALCIDES EUFRÁSIO DA CONCEIÇÃO NEGRÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Nomear, o Sra. **ERIKA CRISTINA DOS ANJOS MOREIRA,** no cargo comissionado de ASSESSOR ESPECIAL, Símbolo PMA-CC-AES-01, Padrão 31.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abaetetuba, 30 de outubro de 2018.

ALCIDES EUFRÁSIO DA CONCEIÇÃO NEGRÃO
Prefeito Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Alan Guimarães da Silva
Código Identificador:59E01224

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 374/2018

PORTARIA Nº. 374/2018 - GP, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018.

Nomeia o Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Abaetetuba para realização do Pregão, este exercício financeiro de 2018 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **ALCIDES EUFRÁSIO DA CONCEIÇÃO NEGRÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de realizar contratações de bens e serviços comuns na modalidade de Pregão, para o desenvolvimento das atividades ligadas a administração pública municipal;
DECRETA:
ART. 1º- Fica nomeada a Senhora **ERIKA CRISTINA DOS ANJOS MOREIRA,** como Pregoeira da Prefeitura Municipal de Abaetetuba para realização de Processos Licitatórios na modalidade Pregão, neste exercício financeiro de 2018.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abaetetuba, 30 de outubro de 2018.

ALCIDES EUFRÁSIO DA CONCEIÇÃO NEGRÃO
Prefeito Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Alan Guimarães da Silva
Código Identificador:23567592

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 375/2018

PORTARIA Nº. 375/2018 - GP, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **ALCIDES EUFRÁSIO DA CONCEIÇÃO NEGRÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Nomear, o Sr. **DAYAN WILSON ALMEIDA DA SILVA,** no cargo comissionado de ASSESSOR ESPECIAL, Símbolo PMA-CC-AES-01, Padrão 31.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abaetetuba, 30 de outubro de 2018.

ALCIDES EUFRÁSIO DA CONCEIÇÃO NEGRÃO
Prefeito Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Alan Guimarães da Silva
Código Identificador:C4E1FD79

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 376/2018

PORTARIA Nº. 376/2018 - GP, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **ALCIDES EUFRÁSIO DA CONCEIÇÃO NEGRÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Nomear, o Sra. **MARIA ELIENE BARBOSA DE OLIVEIRA,** no cargo comissionado de ASSESSOR ESPECIAL, Símbolo PMA-CC-AES-01, Padrão 31.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abaetetuba, 30 de outubro de 2018.

ALCIDES EUFRÁSIO DA CONCEIÇÃO NEGRÃO
Prefeito Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Alan Guimarães da Silva
Código Identificador:39EAD32F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 377/2018

PORTARIA Nº. 377/2018 - GP, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018.

Nomeia o Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Abaetetuba para realização do Pregão, este exercício financeiro de 2018 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **ALCIDES EUFRÁSIO DA CONCEIÇÃO NEGRÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de realizar contratações de bens e serviços comuns na modalidade de Pregão, para o desenvolvimento das atividades ligadas a administração pública municipal;
DECRETA:
ART. 1º- Fica nomeada a Senhora **MARIA ELIENE BARBOSA DE OLIVEIRA,** como Pregoeira da Prefeitura Municipal de Abaetetuba para realização de Processos Licitatórios na modalidade Pregão, neste exercício financeiro de 2018.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abaetetuba, 30 de outubro de 2018.

ALCIDES EUFRÁSIO DA CONCEIÇÃO NEGRÃO
Prefeito Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Alan Guimarães da Silva
Código Identificador:2D1DB85C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 378/2018

PORTARIA N°. 378/2018- GP, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **ALCIDES EUFRÁSIO DA CONCEIÇÃO NEGRÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Exonerar, o servidor público municipal Sr. **RICARDO RIBEIRO SOBRINHO**, ocupante do cargo de Assessor Especial, lotado na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 30 de outubro de 2018.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 30 de outubro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Abaetetuba-PA, 30 de outubro de 2018.

ALCIDES EUFRÁSIO DA CONCEIÇÃO NEGRÃO
Prefeito Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Alan Guimarães da Silva
Código Identificador:087DFDC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 379/2018

PORTARIA N°. 379/2018- GP, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **ALCIDES EUFRÁSIO DA CONCEIÇÃO NEGRÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Exonerar, a servidora pública municipal Sra. **ERIKA FABIOLA AMORIM DE DEUS**, ocupante do cargo de Assessor Especial, lotado na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 30 de outubro de 2018.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 30 de outubro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Abaetetuba-PA, 30 de outubro de 2018.

ALCIDES EUFRÁSIO DA CONCEIÇÃO NEGRÃO
Prefeito Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Alan Guimarães da Silva
Código Identificador:86625CC6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICIPIO DE ANAPU
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS nº 010/2018-02 PMA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU – PA, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que às 09h00min do dia 21 de novembro de 2018, realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 010/2018-02 PMA, tipo menor preço global, com objeto: **Contratação de Empresa Especializada para recuperação/complementação de estradas vicinais no PDS Esperança Zona Rural do Município de Anapu/PA. Conforme Convênio nº 873153/2018 e Processo nº 54000090256201867, Publicado no Diário Oficial da União em 02/07/2018, Edição 125, Seção 3, Página.** a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Anapu, localizada na Avenida Getúlio Vargas, nº 98, Centro, no horário de expediente, das 8:00hs às 12:00hs, em dias úteis.

Anapu/PA 01 de novembro 2018.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaquelino Silva Mendes
Código Identificador:7748F646

MUNICIPIO DE ANAPU
RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU/PA, Estado do Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.194/0001-63, através da Pregoeira e Equipe de Apoio nomeados pela Portaria 529/2018 SEMAD/PMA, torna público, o resultado da Licitação abaixo:

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: PREGÃO SRP nº. 036/2018-01 Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa do ramo pertinentepara prestação de serviços funerários incluindo fornecimento de urna mortuária, para atender as demandas do Fundo municipal de Assistência Social e Fundo municipal de Saúde do município de Anapu - PA. conforme Anexo I - Termo de Referência. Vencedor: J MAIA DA SILVA - ME – FILIAL CNPJ nº 04.774.567/0002-57 com o valor total de R$ 983.450,00(novecentos e oitenta e três mil quatrocentos e cinquenta reais). Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – AELTON FONSECA SILVA.

Anapu/PA 01 de novembro de 2018.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaquelino Silva Mendes
Código Identificador:9D088796

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 9-078/2018-SRP

Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de material de limpeza, produto de higienização e material de proteção e segurança, em conformidade com seu termo de referência e demais anexos; Abertura: 23/11/2018 às 09h00min (horário de Brasília); O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados nos sítios www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG 980425) e www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao; e no Departamento de Licitações e Contratos (CPL), sito a Prefeitura Municipal de Barcarena, localizada na Avenida Cronge da Silveira, nº 438 – Prédio da Prefeitura – Altos, Bairro Comercial, CEP: 68.445-000, Barcarena/PA.

WALDEMAR C. NERY JÚNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:C9CB6F3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 9-077/2018

Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI) e sinalizador acústico visual para motocicletas, conforme seu termo de referência e demais anexos; Abertura: 22/11/2018 às 08h30min; O edital encontra-se disponível na sala da CPL, no Prédio da Prefeitura, sito à Avenida Cronge da Silveira, nº 438 - Altos - PC. Conego B. Campos, Bairro Comercial, CEP: 68.445-000; O edital também poderá ser adquirido, gratuitamente, no portal da transparência da Prefeitura no seguinte endereço: www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao

BIANCA MARTINS RIBEIRO VERGOLINO
Pregoeira

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:FA626F9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 9-060/2018

Processo Administrativo nº 398/2018.
Processo Licitatório Pregão Presencial nº 9-060/2018.

ONDE SE LÊ: Empresa vencedora e valor: 1 – J S MASOLLER LTDA – R$ 318.982,00; 2 - R CARDOSO DIAS - EPP - R$ 359.646,60; 3 - E.DO S. MACEDO DA SILVA; 4 - Y S C DA MOTA - ME- R$ 350.752,00; 5- ASTOR STAUDT COM DE PRODUTOS EDUCATIVOS EIRELI – R$ 239.340,00;

LEIA-SE: 1 - J S MASOLLER LTDA – R$ 318.982,00; 2 R CARDOSO DIAS - EPP - R$ 359.646,60; 3 - E.DO S. MACEDO DA SILVA - EPP - R$ 455.268,50; 4 - Y S C DA MOTA - ME- R$ 116.960,00; 5 - R & J FERRAGENS LTDA – ME – R$ 350.752,00; 6 - ASTOR STAUDT COM DE PRODUTOS EDUCATIVOS EIRELI – R$ 239.340,00.

As demais informações permanecem inalteradas conforme publicação no Diário Oficial dos Municípios (FAMEP) página nº 3 e Amazônia Jornal, pagina nº 12 ambos do dia 29 de outubro de 2018 (segunda-feira).

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:3C0FA091

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N° 2-007/2018
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

Objeto: Execução de obras e serviços de engenharia, para conclusão da construção de duas Creches, ambas padrão Proinfância tipo B, zona urbana do Município de Barcarena/PA, conforme projetos, planilhas orçamentárias e demais documentos técnicos anexos ao edital; A abertura da sessão que seria no dia 16/11/2018 às 08:30h, será no dia 03/01/2019 às 09:00h. O edital que estaria disponível na sala da CPL, no prédio da Prefeitura, sito à Avenida Cronge da Silveira, nº 438 - Altos - PC. Conego B. Campos, Bairro Comercial, CEP: 68.445-000, e portal da transparência da Prefeitura no seguinte endereço: www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao, a partir do dia 30/10/2018, estará disponível a partir do dia 17/12/2018. Demais informações no Departamento de licitações e contratos, de segunda a quinta-feira, das 08:00 às 14:00h, ou através do e-mail: cplpmb2013@gmail.com.

WALDEMAR CARDOSO NERY JÚNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:173CB5D6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 278 DE 30 DE OUTUBRO DE 2018.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o Sr. **JANSEN DE JESUS BATISTA MELO**, servidor a viajar para Belém/Pará no período de 05 a 09/11/2018, a fim de participar do Curso Avançado de Capacitação em Proteção e Defesa Civil.

Art. 2º Conceder 5 (cinco) diárias no valor total de R$ 500,00 (quinhentos reais), a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência na referida Capital.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 05/11/2018, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Belterra, em 30 de Outubro de 2018.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

MAURO FABRICIO REIS PEDROSO
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento
Decreto Nº 153/2018

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:57A197A8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 279 DE 30 DE OUTUBRO DE 2018.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o Sr. **MANUELA PATRICIA MENDONÇA FLORENZANO**, servidora a viajar para Belém/Pará no período de 05 a 09/11/2018, a fim de participar do Curso Avançado de Capacitação em Proteção e Defesa Civil.

Art. 2º Conceder 5 (cinco) diárias no valor total de R$ 1.000,00 (um mil reais), a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência na referida Capital.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 05/11/2018, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Belterra, em 30 de Outubro de 2018.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

MAURO FABRICIO REIS PEDROSO
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento
Decreto Nº 153/2018

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:9959DF02

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2017

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 2º Termo Aditivo, Contrato Administrativo N° 002/2017, **Processo**: 20170518, **Modalidade**: Tomada de Preço Nº 001/2017-PMB, **Objeto**: Contratação de Empresa de Engenharia para RECUPERAÇÃO DE 12,00KM DE ESTRADAS VICINAIS LOCALIZADAS NO PE ITABIRA, NO MUNICÍPIO DE BUJARU, **Contratada**: AMAZON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ 08.362.093/0001-06, **Justificativa**: Prorrogado referido Termo pelo período de 120 (cento e vinte) dias, 22/08/2018 à 19/12/2018, Valor: Sem Ônus, Fundamento Legal: Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Mizael da Silva Pereira
Código Identificador:3DBD0A49

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 12045/2018

ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 12045/2018
PREOCESSO LICITATORIO Nº: 938/2018/FMAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2018/SRP
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, compostos de cestas básicas para atendimento aos usuários da politica municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás, Estado Pará.
Vencedora do Certame: C W ALENCAR COMERCIO EIRELI, CNPJ: 27.944.538/0001-00, com o valor de R$ 451.000,00 (quatrocentos e cinquenta e um mil e duzentos reais).

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 25 de outubro de 2018
DATA DE VIGÊNCIA DA ATA: Válida por 12 meses a partir da data de assinatura.

Canaã dos Carajás-PA, 25 de outubro de 2018.
.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:4889320F

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESULTADO DE JULGAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº975/2018-FMAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº080/2018/SRP
O Fundo Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do processo Licitatório **Nº**975/2018-FMAS, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2018/SRP, que tem como objeto Registro de preços para futura e eventual aquisição de Kits com itens básicos e essenciais de enxoval para recém- nascidos, visando atender o Fundo Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás-PA.
Vencedoras do Certame: MINAS TECIDOS E CONFECÇÕES EIRELI, PRIMICIAS DISTRIBUIÇÕES & SERVIÇOS EIRELI, CEDERE ESPORT E MODA LTDA e PANPA, - COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI. CNPJ: 15

OSÉIAS LIMA DA FONSECA
Pregoeiro
Dec. 912/2017-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:197102ED

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 00001151/2018
ORIGEM.: PREGÃO Nº 062/2018/SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): PONTUAL MOVEIS E PAPELARIA EIRELLI-EPP
OBJETO: Aquisição de equipamentos multifuncionais de alta performance, suprindo as necessidades básicas, do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.
VALOR TOTAL: R$ 171.300,00 (cento e setenta e um mil e trezentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2018 Cat. econômica 44905223200 atividade 2132 manter as necessidades de ensino fundamental, fonte de Recurso 010000
VIGÊNCIA: 29 de outubro de 2018 a 30 de dezembro 2018
DATA DA ASSINATURA: 29 de outubro de 2018

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:4FCB2E37

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0000001143/2018
ORIGEM.: PREGÃO Nº 049/2018/FME
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): SANTOS MARTINS ELETRODOMESTICOS LTDA-ME
OBJETO: Aquisição de moveis , eletrodomésticos ,eletrônicos , aparelhos de ar condicionado e brinquedos escolares para equipar as unidades educacionais do Município de Canaã Dos Carajás, estado do Pará.
VALOR TOTAL: R$ 102.520,00 (cento e dois mil, quinhentos e vinte reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2018 Cat. econômica 4.4.90.52.00.00 atividade 132,manter as unidades de ensino fundamental,fonte de Recurso 010000
VIGÊNCIA: 16 de outubro de 2018 a 30 de dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA: 16 de outubro de 2018

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:6769FCFB

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0000001145/2018
ORIGEM.: PREGÃO Nº 049/2018FME
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): SAMAVI CONSTRUTORA LTDA-EPP
OBJETO: Aquisição de moveis , eletrodomésticos ,eletrônicos , aparelhos de ar condicionado e brinquedos escolares para equipar as unidades educacionais , do Município de Canaã Dos Carajás Pará.
VALOR TOTAL: R$ 118.037,50 (cento e dezoito mil, trinta e sete reais e cinquenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2018 Cat. econômica 4.4.90.52.00.00 atividade 132, manter as unidades de ensino Fundamental, fonte de Recurso 010000
VIGÊNCIA: 16 de outubro de 2018 a 30 de dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA: 16 de outubro de 2018

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:82CEAF3E

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0000001144/2018
ORIGEM.: PREGÃO Nº 049/2018/FME
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): PONTUAL MOVEIS E PAPELARIA EIRELLI-EPP
OBJETO: Aquisição de moveis, eletrodomésticos ,eletrônicos , aparelhos de ar condicionado e brinquedos escolares para equipar as unidades do Município de Canaã Dos Carajás.
VALOR TOTAL: R$ 28.580,00 (vinte e oito mil quinhentos e oitenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2018 Cat. econômica 4.4.90.52.00.00 atividade 132,fonte de Recurso 010000
VIGÊNCIA: 16 de outubro de 2018 a 30 de dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA: 16 de outubro de 2018

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:22FC7264

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº. 074/2018

Dispõe sobre a Contratação de pessoa Jurídica para realizar assessoria jurídica para o CMDCA, referente ao acompanhamento da Seleção de Projetos Sociais mediante Edital de Chamamento Público 001/2018.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Canaã dos Carajás-PA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 667/2015 de 06 de abril de 2015:
Considerando a reunião extraordinária realizada no dia 17 de janeiro de 2018 registrada em Ata de número 001/2018 – o CMDCA

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a contratação da empresa para realização de assessoria jurídica, referente ao acompanhamento e elaboração de minutas referente ao processo de Seleção de Projetos Sociais mediante Edital de Chamamento Público 001/2018, conforme a Lei 13.019/2014.
Art. 2º- Essa despesa será efetuada com recursos do FMDCA.

Art. 3º- Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Canaã dos Carajás-PA, 08 de outubro de 2018.

JOATAN TORRES CARVALHO JÚNIOR
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:156F25A8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 410/2018

Portaria n.º 410/2018- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **Roselma da Silva Feitosa Milani,** CPF nº. 781.140.472-91, do Cargo de Provimento Comissionado de Secretário Municipal de Governo, junto a **Secretaria Municipal de Governo - SEGOV.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de novembro de 2018, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, aos 01 dias do mês de novembro de 2018.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:A10AE1BB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 411/2018

Portaria n.º 411/2018- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são

conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Roselma da Silva Feitosa Milani,** CPF nº. 781.140.472-91, para assumir o Cargo de Provimento Comissionado de Assessor Técnico I, junto a **Secretaria Municipal de Governo - SEGOV.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 05 de novembro de 2018, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, aos 01 dias do mês de novembro de 2018.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:846FA5EA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 412/2018

Portaria n.º 412/2018- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **Roberto Andrade Moreira,** CPF nº. 540.729.996-87, para assumir o Cargo de Provimento Comissionado de Secretária Municipal de Governo, junto a **Secretaria Municipal de Governo - SEGOV.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de novembro de 2018, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, aos 01 dias do mês de novembro de 2018.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:231F7287

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 413/2018

Portaria n.º 413/2018- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR À PEDIDO a Sra. **Maria Sonia Batista da Silva,** CPF nº. 665.976.412-72, matrícula nº 102101-0, do Cargo de Provimento Efetivo de Agente de Serviços Técnicos em Enfermagem, junto a **Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 22 de outubro de 2018, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, aos 01 dias do mês de novembro de 2018.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:C6B4A628

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 0144/18, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEICAO DO ARAGUAIA - PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.286, de 29 de agosto de 2018, que instituiu o Institui o Programa de Recuperação Fiscal Municipal – REFIS 2018, no Município de Conceição do Araguaia, e dá outras providências;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado, por 30 (trinta) dias, o prazo de validade do Programa de Recuperação Fiscal Municipal – REFIS, no Município de Conceição do Araguaia, conforme previsão no Art. 4º, da Lei Municipal nº 1.286/2018.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 04/11/18, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 26 de outubro de 2018.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:519AC173

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 687/2018 – GAB –

CUMARU DO NORTE-PA, em 29 de outubro de 2018

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor ANTONIO JOSE FIALHO, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando transportar paciente para consulta.
RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **ANTONIO JOSE FIALHO**, portador do CPF **170.180.801-34,** ocupante do cargo de **Agente de Transporte**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***SAÚDE,*** para **transportar**

paciente para consulta, em Conceição do Araguaia-PA, no período de 29 a 30 de outubro de 2018.

Art. 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

01 (uma) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o (a) referido(a) servidor(a) deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:13EDD460

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 685/2018 – GAB –

CUMARU DO NORTE-PA, em 15 de outubro de 2018

Dispõe sobre concessão de Diárias para a prefeita CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento da prefeita acima especificado, objetivando resolver assuntos de interesse do município.
RESOLVE:

Art. 1º Designar a prefeita **CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI**, portadora do CPF nº **519.792.092-00,** para **resolver assuntos de interesse do município, em Redenção-PA, no período de 15 a 22 de outubro de 2018.**

Art. 2º Conceder a referida servidora, o seguinte:
07 (sete) diárias;

Valor da diária: 350,00 (trezentos e cinquenta reais);
Valor total a receber: 2.450,00 (dois mil e quatrocentos e cinquenta reais);

Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o (a) referido(a) servidor(a) deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:453FEFF5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 461/2018, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018 DISPÕE SOBRE A DESCONCENTRAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE DOM ELISEU E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

LEI Nº 461/2018, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a Desconcentração da Administração direta do Poder Executivo municipal de Dom Eliseu e, dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM ELISEU, ESTADO DO PARÁ,
Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Dom Eliseu, estado do Pará, aprovou e eu sanciono, nos termos da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:

Art. 1ºA Administração do Poder Público Municipal cujos princípios gerais são aqueles previstos no artigo 37 da Constituição Federal de 1988 e a estrutura organizacional estão na Lei Orgânica Municipal, rege-se ainda pelo seguinte:
I - desconcentração
II - planejamento;
III - coordenação;
IV - delegação de competência;
V - controle;
VI - prestação de contas.

Art. 2º Fica instituída, no âmbito do Poder Executivo, a desconcentração da Administração Pública Municipal, atribuindo aos Secretários Municipais e cargos equivalentes a competência para autorizar despesas, produção de atos, tomada de decisões técnicas e administrativas no âmbito de sua Pasta, responsabilizando-se individualmente pelos atos e procedimentos praticados.

§1º A distribuição interna de competências aos órgãos da Administração compreende, dentre outros atos gerais da Administração Pública, os de:
I - gerir e aplicar a sua cota orçamentária através de atos da gestão pública, incluindo-se a emissão, autorização e assinaturas de ordens de pagamentos e suprimentos para aquisição de bens e serviços pertinentes; e,
II - estabelecer e firmar contratos, acordos e convênios dentro da estrita legalidade e atuar para a sua eficaz execução.

§2º Os atos de ordenação de despesas serão praticados, de forma descentralizada, pelos titulares das Secretarias Municipais e Gestores dos Fundos Especiais.

§3º Cabe ao titular da Pasta, tratado no parágrafo anterior, de cada unidade orçamentária, a competência de contrair obrigações, bem como empenhar, liquidar e autorizar o pagamento da despesa, a serem realizadas nas áreas de suas respectivas Pastas e/ou Unidades, como também lhes compete prestar contas, e responder individualmente pelos seus respectivos resultados, por Secretaria e/ou Fundo Especial, ao Tribunal de Contas dos Municípios e à Câmara Municipal, nos termos estabelecidos pelas Constituições Federal, Estadual e normas emanadas dos Órgãos de Fiscalização.

§4º Para fins de atender as exigências previstas em Lei, fica autorizada ao Ordenador, mediante Portaria, a designação de Tesoureiro para as respectivas Unidades Ordenadoras.

§5ºO Chefe do Poder Executivo exercerá a gestão dos negócios municipais, constituídos e instrumentalizados nas ações de natureza política, que são criadas, mantidas e desenvolvidas dentro de cada uma das funções do governo.

§6º Na estrutura do Poder Executivo Municipal, são ordenadores de despesa:
I - o prefeito municipal, quando atuar em Unidade Orçamentária vinculada ao Gabinete;

II - os secretários municipais, na condição de gestor de Unidade Orçamentária legalmente constituída;
III - os gestores dos fundos especiais;
IV - os que, por força de lei, ocuparem e/ou assumirem, interinamente, o cargo de Chefe do Executivo Municipal, quando este atuar como ordenador de Unidade Orçamentária.

§7º A delegação de competência prevista nesta lei impõe e distribui responsabilidades à todos os ordenadores e gestores dos Órgãos da Administração Pública Municipal, em decorrência dos atos de gestão praticados no exercício de seu *múnus*.

Art. 3ºÉ facultada a delegação de competência, sem exclusão, porém, da responsabilidade dos ordenadores de despesas pela prática dos atos pertinentes às suas atribuições.

Art. 4º Em todos os níveis da Administração, e de modo especial no caso de execução de planos e programas, será exercida a coordenação, com a realização de reuniões, para que os trabalhos se desenvolvam de forma integrada, objetivando a plena satisfação da coletividade.

Art. 5º Todos os titulares de órgãos constituídosem Unidades Orçamentárias, serão responsáveis pelo controle interno, nas suas respectivas áreas de atuação, no que tange ao emprego de recursos públicos, guarda, proteção e conservação dos bens à sua disposição, bem como dos atos estabelecidos nesta lei.

Art. 6º As prestações de contas devem ser enviadas nos prazos estabelecidos pelo Tribunal de Contas dos Municípios, atendido o que é previsto na Lei Orgânica Municipal, de forma unificada, contendo os dados de todas as unidades orçamentárias, sob o número do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica e sob o código da unidade gestora do Município.

Art. 7º Cada Secretaria será responsável pelo controle e elaboração das folhas de pagamentos do pessoal dos órgãos constituídos em unidades orçamentárias, cabendo ao seu titular autorizar essas despesas à conta das dotações orçamentárias próprias consignadas a todos os órgãos, ficando, o Departamento de Controle Interno vinculado à Secretaria Municipal de Administração, responsável pela consolidação mensal geral, a fim de verificar o cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 8º O Prefeito Municipal, sempre que necessário, baixará, por decreto, normas destinadas ao fiel cumprimento do disposto nesta Lei.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, Estado do Pará, 14 de setembro de 2018.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito de Dom Eliseu

Publicado por:
Paulo Renato Teixeira de Rezende Junior
Código Identificador:6D013C66

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 462/2018, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018 DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DAS AGÊNCIAS BANCÁRIAS COM SEDE EM DOM ELISEU A DISPONIBILIZAREM NO MÍNIMO UMA CADEIRA DE RODAS AOS CLIENTES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

LEI Nº 462/2018, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a obrigatoriedade das Agências Bancárias com sede em Dom Eliseu a disponibilizarem no mínimo uma cadeira de rodas aos clientes, e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM ELISEU, ESTADO DO PARÁ,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Dom Eliseu, estado do Pará, aprovou e eu sanciono, nos termos da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:

Art. 1º Torna-se obrigatória a existência de no mínimo uma cadeira de rodas, nas agências bancárias de Dom Eliseu – PA. Destinada as pessoas portadoras de necessidades especiais ou transitórias, idosos com dificuldades de locomoção, pessoas que estejam acidentadas ou por qualquer eventualidade dentro da agência bancária.

Art. 2º As agências bancárias terão 90 (noventa) dias a partir da publicação desta lei para cumprirem e disponibilizarem ao menos uma cadeira de rodas em sua dependência.

Art. 3º As agências bancárias, fixarão cópia desta lei próxima a cadeira de rodas que deverão estar em local de fácil acesso e visível para os clientes e usuários.

Art. 4º O não cumprimento desta lei acarretará nas seguintes penalidades:
I – Multa de ½ (meio) salário mínimo vigente neste País.
II – Multa de 01 (um) salário mínimo vigente neste país em caso de reincidência.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, Estado do Pará, 24 de setembro de 2018.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito de Dom Eliseu

Publicado por:
Paulo Renato Teixeira de Rezende Junior
Código Identificador:91B9F59F

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 463/2018, DE 05 DE OUTUBRO DE 2018 AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO FIRMAR TERMO DE COOPERAÇÃO PARA CESSÃO DE SALAS DE AULA DE UNIDADES DE ENSINO DO MUNICÍPIO PARA REALIZAÇÃO DE CURSOS, PALESTRAS, ENSINO A DISTÂNCIA E DEMAIS ATIVIDADES

LEI Nº 463/2018, DE 05 DE OUTUBRO DE 2018

Autoriza o Chefe do Poder Executivo firmar termo de cooperação para cessão de salas de aula de unidades de ensino do Município para realização de cursos, palestras, ensino a distância e demais atividades educacionais e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM ELISEU, ESTADO DO PARÁ,
Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Dom Eliseu, estado do Pará, aprovou e eu sanciono, nos termos da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a firmar termo de concessão com entidades privadas que atuem no setor educacional objetivando o uso de salas de aula para a realização de cursos, palestras, ensino a distância e outras atividades com fins educacionais.

Art. 2º Concessão para o uso do bem público será regido por termo próprio, com subscrição do Chefe do Poder Executivo Municipal, Secretário Municipal de Educação e o Diretor da unidade de Ensino responsável legal pela instituição realizadora de eventos.

Parágrafo único. O período para concessão do uso do bem público a que se refere, será por período de 04 (quatro) anos, podendo ser prorrogado por igual Período.

Art. 3º O termo regulamentará a Concessão estabelecendo objeto, período, contrapartida da entidade e demais condições para utilização do bem.

Art. 4º A fiscalização sobre o uso das salas e a destinação de contrapartidas oferecidas pelas entidades serão gerenciadas pelo Secretário Municipal de Educação.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, Estado do Pará, 05 de outubro de 2018.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito de Dom Eliseu

Publicado por:
Paulo Renato Teixeira de Rezende Junior
Código Identificador:72BF8972

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 464/2018, DE 05 DE OUTUBRO DE 2018 AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONFESSAR E PARCELAR DÉBITOS ORIUNDOS DO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA JUNTO Á CELPA – CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

LEI Nº 464/2018, DE 05 DE OUTUBRO DE 2018

Autoriza o Poder Executivo Municipal a confessar e parcelar débitos oriundos do consumo de energia elétrica junto á CELPA – Centrais Elétricas do Pará e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM ELISEU, ESTADO DO PARÁ,
Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Dom Eliseu, estado do Pará, aprovou e eu sanciono, nos termos da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar acordo para confissão e parcelamento do débito de R$ 2.516.699,26 (dois milhões, quinhentos e dezesseis mil, seiscentos e noventa e nove reais e vinte e seis centavos), oriundos do consumo de energia elétrica por diversas secretarias do município de Dom Eliseu, vencidos até o mês de setembro de 2018, junto a concessionária de energia elétrica CELPA – Centrais Elétricas do Pará.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a parcelar o débito confessado em até 96 (noventa e seis) parcelas mensais, acrescendo-se ao débito juros a taxa de até 0,75% a.m. (setenta e cinco décimos por cento), pelo período do parcelamento.
§1.º O pagamento das parcelas dispostas no *caput* deste artigo observará o percentual de débito de cada Secretaria Municipal na seguinte proporção:
I. Secretaria Municipal de Assistência Social – 2,89%;
II. Secretaria Municipal de Administração – 42,67%;
III. Secretaria Municipal de Agricultura – 0,71%;
IV. Secretaria Municipal de Educação – 36,77%;
V. Secretaria Municipal de Saúde – 16,96%.

§2.º Os valores correspondentes ao parcelamento para cada Secretaria Municipal, serão pagos, preferencialmente, com os recursos decorrentes de seus próprios fundos, consignados no orçamento do Município.

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal a fazer a abertura de crédito especial ao orçamento, mediante suplementação orçamentária, na hipótese de insuficiência de recursos orçamentários necessários ao cumprimento do parcelamento aqui consignado.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, Estado do Pará, 05 de outubro de 2018.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito de Dom Eliseu

Publicado por:
Paulo Renato Teixeira de Rezende Junior
Código Identificador:F358B6F6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Igarapé – Açu / Fundo Municipal de Saúde e Giovanelli Comércio LTDA--EPP. Objeto: Aquisição de material de limpeza, higienização e utensílios copa/cozinha, para atender as necessidades da prefeitura, secretarias e fundos municipais. Modalidade: Pregão Presencial SRP Nº 018/2017-PMI, Contrato: 150/2017, Valor: R$ 15.025,17 (Quinze Mil e Vinte e Cinco Reais e Dezessete Centavos). Vigência: 29 de maio de 2017 até 29 de janeiro de 2018.

Publicado por:
Tatiane Pilonetto
Código Identificador:95F6862F

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Igarapé – Açu / Secretaria Municipal de Saúde e Companhia do papel EIRELI-EPP. Objeto: Aquisição de material de limpeza, higienização e utensílios copa/cozinha, para atender as necessidades da prefeitura, secretarias e fundos municipais. Modalidade: Pregão Presencial SRP Nº 018/2017-PMI, Contrato: 151/2017, Valor: R$ 88.746,24(Oitenta e oito mil e setecentos e quarenta e seis reais e vinte e quatro centavos). Vigência: 29 de maio de 2017 até 29 de janeiro de 2018.

Publicado por:
Tatiane Pilonetto
Código Identificador:BFDD3435

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Igarapé – Açu / Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Turismo e a Companhia do papel EIRELI-EPP. Objeto: Aquisição de material de limpeza, higienização e utensílios copa/cozinha, para atender as necessidades da prefeitura, secretarias e fundos municipais. Modalidade: Pregão Presencial SRP Nº 018/2017-PMI, Contrato: 153/2017, Valor: R$ 8.277,56(Oito Mil e Duzentos e Setenta e Sete Reais e Cinquenta e Seis Centavos). Vigência: 29 de maio de 2017 até 29 de janeiro de 2018.

Publicado por:
Tatiane Pilonetto
Código Identificador:BEA17B6C

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Igarapé – Açu / Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Turismo e a Companhia do papel EIRELI-EPP. Objeto: Aquisição de material de limpeza, higienização e utensílios copa/cozinha, para atender as necessidades da prefeitura, secretarias e fundos municipais. Modalidade: Pregão Presencial SRP Nº 018/2017-PMI, Contrato: 153/2017, Valor: R$ 8.277,56(Oito Mil e Duzentos e Setenta e Sete Reais e Cinquenta e Seis Centavos). Vigência: 29 de maio de 2017 até 29 de janeiro de 2018.

Publicado por:
Tatiane Pilonetto
Código Identificador:799DEF58

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Igarapé – Açu / Secretaria Municipal de Obras, Serv. Urb. e Transporte e Giovanelli Comércio LTDA--EPP. Objeto: Aquisição de material de limpeza, higienização e utensílios copa/cozinha, para atender as necessidades da prefeitura, secretarias e fundos municipais. Modalidade: Pregão Presencial SRP Nº 018/2017-PMI, Contrato: 152/2017, Valor: R$ 28.693,75 (Vinte e Oito Mil e Seiscentos e Noventa e Três Reais e Setenta e Cinco Centavos). Vigência: 29 de maio de 2017 até 29 de janeiro de 2018.

Publicado por:
Tatiane Pilonetto
Código Identificador:D59099D2

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Igarapé – Açu /Fundo Municipal de Meio Ambiente e Giovanelli Comércio LTDA--EPP. Objeto: Aquisição de material de limpeza, higienização e utensílios copa/cozinha, para atender as necessidades da prefeitura, secretarias e fundos municipais. Modalidade: Pregão Presencial SRP Nº 018/2017-PMI, Contrato: 154/2017, Valor: R$ 6.116,20 (Seis Mil e Cento e Dezesseis Reais e Vinte Centavos). Vigência: 29 de maio de 2017 até 29 de janeiro de 2018.

Publicado por:
Tatiane Pilonetto
Código Identificador:A0A91866

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Igarapé – Açu / Fundo Municipal de Meio Ambiente e Companhia do papel EIRELI-EPP. Objeto: Aquisição de material de limpeza, higienização e utensílios copa/cozinha, para atender as necessidades da prefeitura, secretarias e fundos municipais. Modalidade: Pregão Presencial SRP Nº 018/2017-PMI, Contrato: 155/2017, Valor: R$ 4.929,80(Quatro mil, novecentos e vinte nove reais e oitenta centavos). Vigência: 29 de maio de 2017 até 29 de janeiro de 2018.

Publicado por:
Tatiane Pilonetto
Código Identificador:BAFAB416

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Igarapé – Açu /Gabinete do Prefeito e Giovanelli Comércio LTDA--EPP. Objeto: Aquisição de material de limpeza, higienização e utensílios copa/cozinha, para atender as necessidades da prefeitura, secretarias e fundos municipais. Modalidade: Pregão Presencial SRP Nº 018/2017-PMI, Contrato: 156/2017, Valor: R$ 6.786,17 (Seis Mil e Setecentos e Oitenta e Seis Reais e Dezessete Centavos). Vigência: 29 de maio de 2017 até 29 de janeiro de 2018.

Publicado por:
Tatiane Pilonetto
Código Identificador:CBAFB045

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Igarapé – Açu / Gabinete do Prefeito e Companhia do papel EIRELI-EPP. Objeto: Aquisição de material de limpeza, higienização e utensílios copa/cozinha, para atender as necessidades da prefeitura, secretarias e fundos municipais. Modalidade: Pregão Presencial SRP Nº 018/2017-PMI, Contrato: 157/2017, Valor: R$ 27.189,64(Vinte e sete mil, cento e oitenta e nove reais e sessenta e quatro centavos). Vigência: 29 de maio de 2017 até 29 de janeiro de 2018.

Publicado por:
Tatiane Pilonetto
Código Identificador:0D79EA24

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Igarapé – Açu /Secretaria Municipal de Finanças e Giovanelli Comércio LTDA--EPP. Objeto: Aquisição de material de limpeza, higienização e utensílios copa/cozinha, para atender as necessidades da prefeitura, secretarias e fundos municipais. Modalidade: Pregão Presencial SRP Nº 018/2017-PMI, Contrato: 158/2017, Valor: R$3.638,60 (Três Mil e Seiscentos e Trinta e Oito Reais e Sessenta Centavos). Vigência: 29 de maio de 2017 até 29 de janeiro de 2018.

Publicado por:
Tatiane Pilonetto
Código Identificador:2BB84EEB

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Igarapé – Açu / Secretaria Municipal de Finanças e Companhia do papel EIRELI-EPP. Objeto: Aquisição de material de limpeza, higienização e utensílios copa/cozinha, para atender as necessidades da prefeitura, secretarias e fundos municipais. Modalidade: Pregão Presencial SRP Nº 018/2017-PMI, Contrato: 159/2017, Valor: R$ 12.714,32(Doze mil, setecentos e quatorze reais e trinta e dois centavos). Vigência: 29 de maio de 2017 até 29 de janeiro de 2018.

Publicado por:
Tatiane Pilonetto
Código Identificador:A1E9AB91

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Igarapé – Açu /Secretaria Municipal de Esporte e Turismo e Giovanelli Comércio LTDA--EPP. Objeto: Aquisição de material de limpeza, higienização e utensílios copa/cozinha, para atender as necessidades da prefeitura, secretarias e fundos municipais. Modalidade: Pregão Presencial SRP Nº 018/2017-PMI, Contrato: 160/2017, Valor: R$998,85 (Novecentos e Noventa e Oito Reais e Oitenta e Cinco Centavos). Vigência: 29 de maio de 2017 até 29 de janeiro de 2018.

Publicado por:
Tatiane Pilonetto
Código Identificador:968F69DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Igarapé – Açu / Secretaria Municipal de Esporte e Turismo e Companhia do papel EIRELI-EPP. Objeto: Aquisição de material de limpeza, higienização e utensílios copa/cozinha, para atender as necessidades da prefeitura, secretarias e fundos municipais. Modalidade: Pregão Presencial SRP Nº 018/2017-PMI, Contrato: 161/2017, Valor: R$ 4.418,98 (Quatro Mil e Quatrocentos e Dezoito Reais e Noventa e Oito Centavos). Vigência: 29 de maio de 2017 até 29 de janeiro de 2018.

Publicado por:
Tatiane Pilonetto
Código Identificador:E5AAFC5A

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Igarapé – Açu /Secretaria Municipal de Agricultura e Giovanelli Comércio LTDA--EPP. Objeto: Aquisição de material de limpeza, higienização e utensílios copa/cozinha, para atender as necessidades da prefeitura, secretarias e fundos municipais.

Modalidade: Pregão Presencial SRP Nº 018/2017-PMI, Contrato: 162/2017, Valor: R$1.461,80 (Um Mil e Quatrocentos e Sessenta e Um Reais e Oitenta Centavos). Vigência: 29 de maio de 2017 até 29 de janeiro de 2018.

Publicado por:
Tatiane Pilonetto
Código Identificador:02B26DE7

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Igarapé – Açu /Secretaria Municipal de Agricultura e Companhia do papel EIRELI-EPP. Objeto: Aquisição de material de limpeza, higienização e utensílios copa/cozinha, para atender as necessidades da prefeitura, secretarias e fundos municipais. Modalidade: Pregão Presencial SRP Nº 018/2017-PMI, Contrato: 163/2017, Valor: R$4.420,58 (Quatro Mil, quatrocentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos). Vigência: 14 de Setembro de 2017 até 31 de dezembro de 2017.

Publicado por:
Tatiane Pilonetto
Código Identificador:6144410B

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Igarapé – Açu / Secretaria Municipal de Administração e Giovanelli Comércio LTDA--EPP. Objeto: Aquisição de material de limpeza, higienização e utensílios copa/cozinha, para atender as necessidades da prefeitura, secretarias e fundos municipais. Modalidade: Pregão Presencial SRP Nº 018/2017-PMI, Contrato: 164/2017, Valor: R$17.061,59 (Dezessete Mil e Sessenta e Um Reais e Cinquenta e Nove Centavos). Vigência: 29 de maio de 2017 até 29 de janeiro de 2018.

Publicado por:
Tatiane Pilonetto
Código Identificador:50687277

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Igarapé – Açu / Secretaria Municipal de Administração e Companhia do papel EIRELI-EPP. Objeto: Aquisição de material de limpeza, higienização e utensílios copa/cozinha, para atender as necessidades da prefeitura, secretarias e fundos municipais. Modalidade: Pregão Presencial SRP Nº 018/2017-PMI, Contrato: 165/2017, Valor: R$ 28.050,41 (Vinte e Oito Mil e Cinquenta Reais e Quarenta e Um Centavos). Vigência: 29 de maio de 2017 até 29 de janeiro de 2018.

Publicado por:
Tatiane Pilonetto
Código Identificador:81E62382

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Igarapé – Açu /Secretaria Municipal de Educação e Giovanelli Comércio LTDA--EPP. Objeto: Aquisição de material de limpeza, higienização e utensílios copa/cozinha, para atender as necessidades da prefeitura, secretarias e fundos municipais. Modalidade: Pregão Presencial SRP Nº 018/2017-PMI, Contrato: 166/2017, Valor: R$11.719,59(Onze Mil e Setecentos e Dezenove Reais e Cinquenta e Nove Centavos). Vigência: 29 de maio de 2017 até 29 de janeiro de 2018.

Publicado por:
Tatiane Pilonetto
Código Identificador:64884F3E

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Igarapé – Açu / Secretaria Municipal de Educação e Companhia do papel EIRELI-EPP. Objeto: Aquisição de material de limpeza, higienização e utensílios copa/cozinha, para atender as necessidades da prefeitura, secretarias e fundos municipais. Modalidade: Pregão Presencial SRP Nº 018/2017-PMI, Contrato: 167/2017, Valor: R$25.707,97 (Vinte e Cinco Mil e Setecentos e Sete Reais e Noventa e Sete Centavos). Vigência: 29 de maio de 2017 até 29 de janeiro de 2018.

Publicado por:
Tatiane Pilonetto
Código Identificador:B73E4612

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Igarapé – Açu / Secretaria Municipal de Educação e Companhia do papel EIRELI-EPP. Objeto: Aquisição de material de limpeza, higienização e utensílios copa/cozinha, para atender as necessidades da prefeitura, secretarias e fundos municipais. Modalidade: Pregão Presencial SRP Nº 018/2017-PMI, Contrato: 167/2017, Valor: R$25.707,97 (Vinte e Cinco Mil e Setecentos e Sete Reais e Noventa e Sete Centavos). Vigência: 29 de maio de 2017 até 29 de janeiro de 2018.

Publicado por:
Tatiane Pilonetto
Código Identificador:700C9E7A

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Igarapé – Açu /Secretaria Municipal de Educação (FUNDEB) e Giovanelli Comércio LTDA--EPP. Objeto: Aquisição de material de limpeza, higienização e utensílios copa/cozinha, para atender as necessidades da prefeitura, secretarias e fundos municipais. Modalidade: Pregão Presencial SRP Nº 018/2017-PMI, Contrato: 168/2017, Valor: R$39.889,59(Trinta e Nove Mil e Oitocentos e Oitenta e Nove Reais e Cinquenta e Nove Centavos). Vigência: 29 de maio de 2017 até 29 de janeiro de 2018.

Publicado por:
Tatiane Pilonetto
Código Identificador:F055A766

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Igarapé – Açu / Secretaria Municipal de Educação (FUNDEB) e Companhia do papel EIRELI-EPP. Objeto: Aquisição de material de limpeza, higienização e utensílios copa/cozinha, para atender as necessidades da prefeitura, secretarias e fundos municipais. Modalidade: Pregão Presencial SRP Nº 018/2017-PMI, Contrato: 169/2017, Valor: R$ 24.622,40 (Vinte e Quatro Mil e Seiscentos e Vinte e Dois Reais e Quarenta Centavos). Vigência: 29 de maio de 2017 até 29 de janeiro de 2018.

Publicado por:
Tatiane Pilonetto
Código Identificador:A7D2E966

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Igarapé – Açu / Secretaria Municipal de Assistência Social e Companhia do papel EIRELI-EPP. Objeto: Aquisição de material de limpeza, higienização e utensílios copa/cozinha, para atender as necessidades da prefeitura, secretarias e fundos municipais. Modalidade: Pregão Presencial SRP Nº 018/2017-PMI, Contrato: 170/2017, Valor: R$ 40.015,81 (Quarenta Mil e Quinze Reais e Oitenta e Um Centavos). Vigência: 29 de maio de 2017 até 29 de janeiro de 2018.

Publicado por:
Tatiane Pilonetto
Código Identificador:19CED76F

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
EXTRATO DE CONTRATO

refeitura Municipal de Igarapé – Açu /Secretaria Municipal de Assistência Social e Giovanelli Comércio LTDA--EPP. Objeto: Aquisição de material de limpeza, higienização e utensílios copa/cozinha, para atender as necessidades da prefeitura, secretarias e fundos municipais. Modalidade: Pregão Presencial SRP Nº 018/2017-PMI, Contrato: 171/2017, Valor: R$15.934,74(Quinze Mil e Novecentos e Trinta e Quatro Reais e Setenta e Quatro Centavos). Vigência: 29 de maio de 2017 até 29 de janeiro de 2018.

Publicado por:
Tatiane Pilonetto
Código Identificador:7AA87E1F

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Igarapé – Açu /Secretaria Municipal de Educação e Companhia do papel EIRELI-EPP. Objeto: Aquisição de material de limpeza, higienização e utensílios copa/cozinha, para atender as necessidades da prefeitura, secretarias e fundos municipais. Modalidade: Pregão Presencial SRP Nº 018/2017-PMI, Contrato: 377/2017, Valor: R$24.959,61(Vinte e Quatro Mil e Novecentos e Cinquenta e Nove Reais e Sessenta e Um Centavos). Vigência: 14 de Setembro de 2017 até 31 de dezembro de 2017.

Publicado por:
Tatiane Pilonetto
Código Identificador:942954B1

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Igarapé – Açu /Secretaria Municipal de Saúde/ Fundo Municipal de Saúde e Souza & Gouveia Odonto e Representação LTDA ME. Objeto:Contratação de empresa para prestação de serviços de moldagem, confecção e entrega de próteses dentárias dentro do programa brasil sorridente. Modalidade: Pregão Presencial SRP Nº 036/2017-PMI, Contrato: 457/2017, Valor: R$ 26.000 (Vinte e Seis Mil). Vigência: 31 de Outubro de 2017 até 31 de dezembro de 2017.

Publicado por:
Tatiane Pilonetto
Código Identificador:1DA5617E

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Igarapé – Açu /Secretaria Municipal de Saúde/ Fundo Municipal de Saúde e Souza & Gouveia Odonto e Representação LTDA ME.Objeto:Contratação de empresa para prestação de serviços de moldagem, confecção e entrega de próteses dentárias dentro do programa brasil sorridente.Modalidade:Pregão Presencial SRP Nº 036/2017-PMI,Contrato: 157/2018, Valor:R$ 130.000(Cento e trinta mil).Vigência:17 de Janeiro de 2018 até 31 de dezembro de 2018.

Publicado por:
Tatiane Pilonetto
Código Identificador:E7772EBF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
REGIMENTO DAS QUADRAS POLIESPORTIVAS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Organiza e disciplina a utilização do espaço poliesportivo das Escolas que se encontram sob a responsabilidade da Esfera Pública Municipal.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SR. AMILTON TEIXEIRA PINHO, nomeado pelo EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, usando de suas atribuições legais, assina e torna público o Regimento das Quadras Poliesportivas da Escolas da Rede Municipal de Ensino, de Itaituba-PA.

CAPÍTULO I
DAS FINALIDADES

Art.1º - Este regimento tem por objetivo:
I- Estabelecer normas para a utilização/autorização do uso das Quadras Poliesportivas das Escolas da Rede Municipal de Ensino, por membros da comunidade interna e externa da escola;
II- Regulamentar a participação da comunidade escolar nas atividades realizadas no espaço das Quadras Poliesportivas.

CAPÍTULO II
DA UTILIZAÇÃO DAS QUADRAS POLIESPORTIVAS

Art.2º - As Quadras Poliesportivas das Escolas da Rede Municipal de Ensino, projetadas para as modalidades de Futsal, Handebol, Voleibol e Basquetebol serão utilizadas para a prática de atividades físicas, esportivas e culturais com a finalidade de orientar, estimular e integrar seus usuários através de atividades que visem à promoção da saúde, do lazer, da recreação e da cultura.
Art.3º - As Quadra Poliesportivas serão utilizadas, prioritariamente, para as atividades das aulas de Educação Física, atividades escolares das demais disciplinas previstas no planejamento do ano letivo, em consonância com o Projeto Político Pedagógico, planos de aulas específicos e programações internas que constem no calendário escolar.
Art.4° - A utilização das Quadras Poliesportivas para outras finalidades, não previstas no artigo 3º deste regimento, somente poderão acontecer, caso não estejam programadas atividades regulares da escola no horário pleiteado, não devendo tal atividade impossibilitar, por qualquer razão, o funcionamento pleno das aulas e atividades da unidade de ensino.

CAPÍTULO III
DOS USUÁRIOS

Art.5º - São considerados usuários das Quadras Poliesportivas:
I- Alunos regularmente matriculados e cursando o período letivo vigente;

II- Membros da comunidade interna da escola, docentes e demais servidores lotados na referida unidade de ensino, na qual a Quadra está inserida.
III- Membros da comunidade externa, vinculados às associações e entidades organizadas da sociedade civil, e grupos devidamente cadastrados pela escola.

CAPÍTULO IV
NORMAS PARA UTILIZAÇÃO DAS QUADRAS POLIESPORTIVAS

Art.6º - As Quadras Poliesportivas só poderão ser utilizadas por pessoas trajando vestimentas e calçados adequados ao seu uso, para que se preserve a integridade física dos usuários e a infraestrutura do ambiente.
Art. 7° - As Quadras Poliesportivas, não poderão ser cedidas para atividades político-partidárias.
Art.8º - Horários de utilização das Quadras Poliesportivas para as aulas de Educação Física.
Segunda-feira à sexta-feira:
Manhã: 7h às 12h;
Tarde: 13h às 18h;
Noite: 18h às 23h.
Parágrafo Único - Nos sábados letivos serão programadas atividades esportivas para os alunos regularmente matriculados, cursando o período letivo na referida escola.
Art.9º - Fica proibido o uso das Quadras Poliesportivas para qualquer tipo de atividade a partir das 23 horas.
Art.10 - Não serão fornecidos materiais esportivos e recreativos, para atividades que não sejam específicas das escolas.

Art.11 - A utilização das Quadras, seja pelos alunos, professores, funcionários ou membros da comunidade externa, o responsável obriga-se a cumprir os seguintes requisitos:
I - Adentrar as dependências da quadra pelas entradas exclusivas;
II - Ligar e desligar as luminárias;
III - Adequar os equipamentos e materiais ao uso das atividades que serão desenvolvidas;
IV - Ao final, recolher o material utilizado;
V - Manter a limpeza das dependências da Quadra;
VI - Verificar se os componentes do grupo estão utilizando calçados adequados para a modalidade praticada;
VII - Não permitir o consumo de bebidas e alimentos, dentro da área de jogos, pelos usuários que se encontram sob sua responsabilidade;
VIII - Garantir que cada usuário leve seu material pessoal a ser utilizado para a atividade esportiva, recreativa e de lazer;
IX – Cuidar para que cada usuário coloque seu calçado apenas quando adentrar a quadra, para evitar o acúmulo de sujeira dentro do espaço esportivo.
Art.12 - Nas dependências da Quadra Esportiva, não serão permitidos:
I - A prática de esporte com chuteira de trava, chuteira society ou descalços;
II - Jogar fora das lixeiras: papéis, gomas de mascar, garrafas e copos descartáveis, além de outros objetos semelhantes;
III - Fazer algazarras, importunar ou colocar em risco à segurança e a tranquilidade dos desportistas, do ambiente escolar e, das aulas que estiverem em andamento;
IV - Desrespeitar os funcionários no desempenho de suas funções.
V - O ingresso de pessoas portando bebidas alcoólicas e cigarros no ambiente da quadra durante os eventos;
VI - Estacionar veículos (motos e bicicletas) no interior da Quadra;
VII - A entrada e permanência de animais.
Art.13 - As escolas municipais, não se responsabilizarão por danos ou furtos de qualquer tipo de veículo, inclusive bicicletas, patins, patinetes e semelhantes, que vierem a ocorrer nos estacionamentos próximos. E por nenhum material, ou objetos de valor, que porventura venha sumir nas dependências da Quadra.

SEÇÃO I
DA UTILIZAÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA PELA COMUNIDADE INTERNA DA ESCOLA

Art.14 - A utilização da Quadra Poliesportiva pela comunidade interna da escola para outras finalidades não previstas no artigo 3º deste regimento, deverá ser solicitada a direção da escola, com no mínimo 10 (dez) dias de antecedência.
Art.15 - Deverá ser estabelecido e nominado um responsável, pela condução e supervisão da atividade para a qual a Quadra for solicitada.

Art.16 - A toda e qualquer ação programada para a utilização da Quadra Poliesportiva, deverão estar previamente listados os seus participantes, com nome completo e identidade válida em todo o território nacional, para que seja encaminhada a direção da escola, em tempo hábil, para providências cabíveis ao bom andamento das atividades.

SEÇÃO II
DA UTILIZAÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA PELA COMUNIDADE EXTERNA DA ESCOLA

Art.17 - A utilização da Quadra Poliesportiva pela comunidade externa da escola, só poderá acontecer com a expressa autorização da direção da escola.
Art.18 - A solicitação de autorização para uso da Quadra Poliesportiva pela comunidade externa da escola será analisada pela direção da mesma, em conjunto com o Conselho Escolar, que emitirão parecer favorável, ou não, ao pleito.
Art.19 - Os critérios a serem analisados para autorização e utilização das Quadras Poliesportivas Escolares pela comunidade externa da escola são:
I- Requerimento Padrão devidamente preenchido pelo responsável, com objetivo da solicitação;
II- Termo de Responsabilidade;
III – Responder perante o Conselho Escolar e instância legal sobre qualquer irregularidade, que possivelmente venha a ocorrer durante a cedência/uso da quadra.
Art.20 - Não haverá, em hipótese alguma, cobrança de taxa/aluguel pela cedência da Quadra Poliesportiva Escolar. No entanto, o cessionário deve contribuir com a manutenção, reparação e reposição de qualquer dano causado à Quadra.

CAPÍTULO V
DA RESERVA PARA UTILIZAÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA

Art.21 - O atendimento para solicitações e/ou reservas para uso da Quadra Poliesportiva ocorrerá no horário normal de funcionamento da escola, de segunda a sexta-feira.
Art. 22 - Para a reserva do espaço da Quadra Poliesportiva, é obrigatória a formalização do pedido de autorização pelo responsável da atividade a ser desenvolvida, com o preenchimento dos anexos a seguir:
I – Requerimento (anexo I) com a descrição da atividade a ser realizada;
II – Termo de responsabilidade (anexo II) para utilização da quadra.
Art.23 - As reservas da Quadra para os eventos científicos e socioculturais deverão ser formalizadas pelos organizadores do evento e dirigidas à Direção da Escola com, no mínimo, 15 (quinze) dias de antecedência.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.24 - O requerente do espaço da Quadra Poliesportiva será pessoalmente responsabilizado pelos atos praticados, pelo uso inadequado, por danos causados ao meio ambiente e/ou às instalações e equipamentos da quadra e demais dependências da unidade escolar, em consonância com o Art. 15 deste Regimento.
§ 1º Observadas às circunstâncias, e respeitado o direito ao contraditório e da ampla defesa, o responsável deverá reparar os possíveis danos ao patrimônio público, e estará sujeito à penalidade de acordo com a Lei Danos ao Patrimônio Público – Lei n° 2.848/40. Art.° 163 (Código Penal);
§ 2º A reparação dos danos deverá ser comprovada e registrada pela Direção e Conselho Escolar, para fins de transparência e conhecimento público.
Art.25 - No caso de descumprimento do regulamento e/ou danos nas instalações e equipamentos, por usuários, a Direção e o Conselho Escolar promoverão a apuração das responsabilidades, para que sejam tomadas as devidas providências.

Itaituba - PA, 11 de outubro de 2018.

AMILTON TEIXEIRA PINHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:28F9670A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 081/2018/CPL/PMM.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Eletrônico (SRP) nº 081/2018/CPL/PMM. Processo Licitatório nº 13.407/2018/PMM. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos de segurança para atender a Secretaria Municipal de Saúde e demais unidades vinculadas, onde sagraram-se vencedoras as empresas: Habib Calcados de Itajuba Ltda, Cnpj nº 03.835.661/0001-25, vencedora do item 03, perfazendo o Valor Total de R$ 33.970,00 (trinta e três mil novecentos e setenta reais); S. dos

Santos Dist. de Materiais p/ Construção, Cnpj nº 07.826.842/0001-46, vencedora dos itens 02, 09, 11, 12, 26, 37, 40 e 43, perfazendo o Valor Total de R$ 119.304,00 (cento e dezenove mil trezentos e quatro reais); Rodrigo Luis Giolito Bizerril, Cnpj nº 09.652.696/0001-05, vencedora do item 39, perfazendo o Valor Total de R$ 19.920,00 (dezenove mil novecentos e vinte reais); Licitec Comercial Ltda, Cnpj nº 10.614.837/0001-84, vencedora dos itens 01 e 49, perfazendo o Valor Total de R$ 53.077,50 (cinquenta e três mil setenta e sete reais e cinquenta centavos); Fabro & Vidal Ltda, Cnpj nº 10.640.945/0001-21, vencedora dos itens 31 e 46, perfazendo o Valor Total de R$ 4.720,00 (quatro mil setecentos e vinte reais); Herenio dos Santos Comercio e Importação Eireli, Cnpj nº 12.283.935/0001-01, vencedora do item 36, perfazendo o Valor Total de R$ 8.100,00 (oito mil e cem reais); Epinet Indústria e Comercio de Equipamentos de Proteção, Cnpj nº 14.984.352/0001-33, vencedora dos itens 27 e 41, perfazendo o Valor Total de R$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais); Eder Junior G. Lopes, Cnpj nº 15.579.052/0001-31, vencedora dos itens 04, 05, 06, 07, 10, 30 e 33, perfazendo o Valor Total de R$ 74.808,00 (setenta e quatro mil oitocentos e oito reais); Mastersul Equipamentos de Segurança Ltda, Cnpj nº 18.274.923/0001-05, vencedora do item 44, perfazendo o Valor Total de R$ 21.336,00 (vinte e um mil trezentos e trinta e seis reais); Extincom do Brasil - Comercio e Manutenção de Extintores, Cnpj nº 19.320.823/0001-22, vencedora dos itens 08, 28, 29, 34, 38, 42, 47 e 48, perfazendo o Valor Total de R$ 27.816,00 (vinte e sete mil oitocentos e dezesseis reais); A G D Comercio e Distribuidora - Eireli, Cnpj nº 19.527.705/0001-90, vencedora dos itens 19 e 20, perfazendo o Valor Total de R$ 74.997,00 (setenta e quatro mil novecentos e noventa e sete reais); A. L. Force Comercial Ltda, Cnpj nº 20.596.450/0001-04, vencedora do item 17, perfazendo o Valor Total de R$ 21.490,00 (vinte e um mil quatrocentos e noventa reais); Maria Helena de Aveiro, Cnpj nº 22.970.956/0001-59, vencedora dos itens 50 e 51, perfazendo o Valor Total de R$ 29.185,00 (vinte e nove mil cento e oitenta e cinco reais); Mgs Brasil Distribuidora Eireli, Cnpj nº 25.329.901/0001-52, vencedora dos itens 13, 14, 25, e 35, perfazendo o Valor Total de R$ 84.414,00 (oitenta e quatro mil quatrocentos e quatorze reais); Brasepi Comercio de Equipamentos de Segurança Ltda, Cnpj nº 27.509.080/0001-61, vencedora do item 45, perfazendo o Valor Total de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), pelo que Homologo o resultado final.

Marabá - PA, 01/11/2018.

MARCONES JOSÉ SANTOS DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C263ED77

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PROCESSO A DMINISTRATIVO Nº 11.112/2018/PMM

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PROCESSO A DMINISTRATIVO Nº 11.112/2018/PMM
A Secretaria Municipal de Administração do Município de Marabá, Estado do Pará, torna público que a licitação realizada no dia 19/07/2018, às 09:00h (horas), na modalidade Pregão nº 058/2018, forma eletrônica, que objetivava o registro de preços para eventual aquisição de adubos e calcário, destinados à Secretaria Municipal de Agricultura de Marabá – SEAGRI, foi considerada FRACASSADA, em razão de não haver propostas válidas ou remanescentes.

Marabá (PA), 29/10/2018,

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS.
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0565E2DC

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO (SRP) Nº 105/2018-CPL/PMM

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO (SRP) Nº 105/2018-CPL/PMM, PROCESSO Nº 17.672/2018-PMM, Tipo Menor Preço por lote/Item. Data do certame: **19/11/2018**. Horário: 10:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: registro de preços para eventual aquisição de materiais de aviamento e costura, para atender as necessidades do fundo Municipal de Saúde de Marabá**.** Íntegra do Edital no site www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG: 925213. Informações: Sala da CPL/PMM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará. Telefone: (94) 3322-1646, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br.

Marabá (PA), 01/11/2018,

ANTÔNIA BARROSO MOTA GOMES
Pregoeira.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A13D5479

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 17.870, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018.

LEI Nº 17.870, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018.

REGULAMENTA O ART. 17 DA LEI MUNICIPAL Nº 17.331, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2008, NO QUE SE REFERE A JORNADA DE TRABALHO DOS TITULARES DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO E CONTRATADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica regulamentada a jornada de trabalho dos titulares de cargos de provimento efetivo e contratados da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do Art. 17 da Lei Municipal nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008, no âmbito da Prefeitura Municipal de Marabá.

Art. 2º. Os servidores municipais ocupantes de cargos de provimento efetivo e contratados da Secretaria Municipal de Saúde cumprirão jornada de trabalho, fixada em razão das atribuições pertinentes aos respectivos cargos, da seguinte forma:

I - 30 (trinta) horas semanais, para nível superior, salvo lei específica;

II - 40 (quarenta) horas semanais, para nível médio e fundamental, salvo lei específica;

Parágrafo único. Fica assegurada a manutenção da jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, fixada anteriormente a esta lei, dos servidores públicos municipais ocupantes de cargo de provimento efetivo e contratados lotados na Secretaria Municipal de Saúde até a data da publicação desta Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, em 01 de novembro de 2018.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:14183547

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 114/2018-FCCM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA n.º 114/2018-FCCM

Cria comissão especial para organização e regulamentação dos serviços administrativos da Comissão Permanente de Licitação da Fundação Casa da Cultura de Marabá e expede outras providências.

A Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá, estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais contidas nos artigos 39 e 40 da Lei Municipal nº 17.862, de 16 de agosto de 2018, bem como nas disposições legais estabelecidas no artigo 75 da Lei Municipal nº 17.331/2008, e;

CONSIDERANDO as disposições legais presentes nos artigos 22, 23, 39, 40 e 55 da Lei Municipal nº 17.862/2018;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar e organizar os serviços administrativos da coordenação de licitações e contratos e da comissão permanente de licitações da Fundação Casa da Cultura de Marabá;

CONSIDERANDO a necessidade de criar uma comissão especial de trabalho para proceder aos estudos e execução das atividades de regulamentação e organização dos órgãos descritos nos artigos 22 e 23 da Lei Municipal nº 17.862/2018;

CONSIDERANDO a necessidade de implantar a estrutura básica de funcionamento da comissão permanente de licitações da Fundação Casa da Cultura de Marabá;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir comissão especial de trabalho para desenvolvimento de atividades de organização e estruturação da Coordenação de Licitações e Contratos e da Comissão Permanente de Licitações da Fundação Casa da Cultura de Marabá, que será composta pelos seguintes servidores:

I – LÉIA LINO BARBOSA;
II – MARIA DE ALMEIDA SILVA;
III – PATRÍCIA MACHADO ALMEIDA;

Parágrafo Primeiro – A condução dos trabalhos da Comissão Especial criada por esta Portaria ficará a cargo da servidora Leia Lino Barbosa, a qual poderá solicitar a participação de técnicos integrantes de outros departamentos da Fundação Casa da Cultura de Marabá para subsidiar a análise e elaboração dos instrumentos legais a serem implementados, caso necessário.

Parágrafo Segundo – Fica estabelecido o prazo de 12 (doze) meses para execução dos trabalhos, podendo ser prorrogado de acordo com a conveniência administrativa dos serviços públicos.

Art. 2º - Os registros das atividades realizadas pela Comissão Especial serão arquivados em processo administrativo autuado para esse fim específico.

Art. 3º - De acordo com as disposições legais presentes no artigo 75 da Lei Municipal nº 17.331/2008, aos membros da comissão especial criada por esta Portaria, fica concedida gratificação de 60% (sessenta por cento), tendo por base a remuneração percebida pelos respectivos servidores, incluídas as gratificações de função e subsídios de cargos em comissão.

Art. 4º - No sentido de manter a continuidade dos serviços administrativos relacionados com a realização dos processos de licitação e contratos da Fundação Casa da Cultura de Marabá, a comissão permanente de licitações da Fundação Casa da Cultura de Marabá será composta pelos seguintes membros:

I – LÉIA LINO BARBOSA – Presidente;
II – MARIA DE ALMEIDA SILVA – Membro;
III – PATRÍCIA MACHADO ALMEIDA - Membro;

Art. 5º - Visando possibilitar a continuidade dos serviços relacionados com a aplicação da Lei Federal nº 10.520/2002, no que pertine à realização dos processos de licitação na modalidade Pregão, fica nomeada a servidora Patrícia Machado Almeida para exercer o cargo de Pregoeira da Fundação Casa da Cultura de Marabá.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ, em 05 de outubro de 2018.

VANDA RÉGIA AMÉRICO GOMES
Presidente da FCCM

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D4C66345

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 6456/2018-SEMAD.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo de nº 19778/2018, requerimento de Licença Óbito.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder ao servidor **ANTONIO TAVEIRA PEREIRA**, concursado no cargo de Professor CI, matricula nº 5876, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, 08 (oito) dias consecutivos, de Licença, que foram usufruídos no **período de 24.10.2018 a 31.10.2018**, com base no art. 117, inciso II, alíneas "c" da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em decorrência do falecimento de sua irmã, Diná Taveira Pereira, conforme Certidão de óbito.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:81265618

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1634/2018-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade da servidora, Marcelia dos Santos Freitas, CPF: 984.141.432-53, servidora concursada ocupante no cargo Auxiliar de Secretaria de Escola sob matricula nº 29593, desempenhando suas atividades no Cartório Eleitoral – 100º ZE, a se deslocar nos dias **11 e 12/10/2018** 02 (dois) dias, para ZONA RURAL DE MARABÁ, com o objetivo de realizar entrega de documentos do 2º Turno das Eleições 2018.
Autorização para:
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 10 DE OUTUBRO DE 2018.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C5A3D2E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 6448/2018-SEMAD.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 19643/2018, requerimento de Licença Maternidade.
CONSIDERANDO: Os Artigos. 37, inciso II, da CF e o Art. 10°, inciso II, alínea ''b'', do ato das Disposições Constitucionais Transitória, que garante estabilidade provisória no período gestacional até o quinto mês após o parto da gestante.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder à servidora **ALDILENE RODRIGUES OLIVEIRA**, contratada no cargo de Professor C.I, matricula nº 47028, CPF nº 002.998.492-01, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, **Licença Maternidade**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias) consecutivos, em decorrência do nascimento de sua filha Laura Rodrigues Oliveira, conforme atestado médico e Certidão de nascimento.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros a **08.10.2018.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 31 DE OUTUBRO DE 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7788AE33

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1633/2018-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do servidor, Josenilson Alves da Silva, servidor concursado ocupante do cargo Técnico Administrativo sob matricula nº 282, CPF: 609.625.342-34, desempenhando suas atividades no Cartório Eleitoral – 100º ZE, a se deslocar nos dias **11 e 12/10/2018,** 02 (dois) dias, para ZONA RURAL DE MARABÁ, com o objetivo de realizar entrega de documento do 2º Turno das Eleições 2018.
Autorização para:
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 10 DE OUTUBRO DE 2018.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:155EDF34

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 6446/2018-SEMAD.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo nº 19683/2018, requerimento de Licença para Acompanhar Pessoa da Família.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder ao servidor **NEMESIO SOUSA GONÇALVES FILHO**, concursado no cargo de Auxiliar de Secretaria, matricula nº 33410, CPF nº 877.777.032-34, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, **Licença por motivo de doença em pessoa da família**, para acompanhar sua filha, Clara Gonçalves de Sá, pelo **período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 19.10.2018**, com base no Art. 99, da Lei nº. 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU e atestado médico.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 31 DE OUTUBRO DE 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C6F1BA2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 6455/2018-SEMAD.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo nº 19806/2018, requerimento de Licença para Acompanhar Pessoa da Família.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder à servidora **SUELY RODRIGUES DOS SANTOS**, concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais – Zona Urbana, matricula nº 17394, CPF nº 652.972.372-20, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, **Licença por motivo de doença em pessoa da família**, para acompanhar seu filho, Rian Rodrigues de Souza, pelo **período de 09 (nove) dias a contar de 28.10.2018**, com base no Art. 99, da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU e atestado médico.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F52671FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1834/2018-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: Os termos do requerimento, conforme Processo nº 17777/2018, firmado pela servidora **SIMONE DE SOUSA OLIVEIRA**, concursada no cargo de **Professor C.I - Zona Urbana,** matrícula nº 7283, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
CONSIDERANDO: O Memo. 159/2018-CPPADS, de 16 de Outubro de 2018.
CONSIDERANDO: O tempo de serviço da requerente prestado a esta Prefeitura, o que lhe confere o direito a Licença que pleiteia.
RESOLVE:
Conceder a servidora **SIMONE DE SOUSA OLIVEIRA**, portadora do CPF nº 652.961.842-20, **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO**, para tratar de assuntos particulares, pelo período de 02 (dois) anos, na forma estabelecida no Artigo 105, da Lei Municipal nº. 17.331, de 30 de dezembro de 2008 - RJU**, a contar de 01 de Outubro de 2018.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 01 DE OUTUBRO DE 2018.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:40A94C9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 6451/2018-SEMAD.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 6451/2018-SEMAD.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo de nº 19660/2018, requerimento de Licença Maternidade.
CONSIDERANDO: Os Artigos. 37, inciso II, da CF e o Art. 10°, inciso II, alínea ''b'', do ato das Disposições Constitucionais Transitória, que garante estabilidade provisória no período gestacional até o quinto mês após o parto da gestante.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder à servidora **IRLENE ALVES PEREIRA**, contratada no cargo de Agente de Serviços Gerais, matricula nº 47200, CPF nº 017.020.122-80, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, **Licença Maternidade**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias) consecutivos, conforme atestado médico.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros a **18.10.2018.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 31 DE OUTUBRO DE 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7487C6D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 6419/2018-SEMAD.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 6419/2018-SEMAD.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo nº 19689/2018, requerimento de Licença para Acompanhar Pessoa da Família.
RESOLVE:
Art. 1º Prorrogar a Portaria nº 6361/2018 – SEMAD, concedida em 29 de outubro de 2018, de **Licença por motivo de doença em pessoa da família,** em favor da servidora **ALICE NINA BARROS LARANJA**, concursada no cargo de Fonoaudiólogo (a), matricula nº 33452, CPF nº 811.156.443-00, lotada junto aos Cedidos – APAE, para acompanhar sua filha, Aymee Nina Barros Laranja, no **período de 05 (cinco) dias a contar de 22.10.2018**, com base no Art. 99, da Lei nº. 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU e atestado médico.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 31 DE OUTUBRO DE 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A2B34250

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 6447/2018-SEMAD.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo nº 19653/2018, requerimento de Licença para Acompanhar Pessoa da Família.

RESOLVE:
Artigo 1º Prorrogar a Portaria nº 4726/2018 – SEMAD, concedida em 06 de agosto de 2018, de **Licença por motivo de doença em pessoa da família,** em favor da servidora **SABRINA DE LIMA PEREIRA**, concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais – Zona Urbana, matricula nº 29039, CPF nº 843.995.972-91, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, para acompanhar sua mãe, Sra. Maria do Carmo de Lima Campos, pelo **período de 61 (sessenta e um) dias a partir de 01.11.2018**, com base no Art. 99, da Lei nº. 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU e atestado médico.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 31 DE OUTUBRO DE 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D52EB245

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
CONCEDER FÉRIAS RELATIVAS AO PERÍODO AQUISITIVO:

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6392/2018-SEMAD

SERVIDOR: FERNANDA CIPRIANO PIGATTI, Contratada no cargo de Administrador, lotada na ASCOM.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 22 de Outubro a 10 de Novembro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6393/2018-SEMAD

SERVIDOR: RAIMUNDO MARQUES DE MATOS, Concursado no cargo de Técnico em Contabilidade, lotado na SEFIN.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 03 de Dezembro a 22 de Dezembro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6394/2018-SEMAD

SERVIDOR: ANA ALTAMAHA RIBEIRO DA SILVA, Concursada no cargo de Técnico Administrativo, lotada na SEMAD.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 01 de Dezembro a 20 de Dezembro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6395/2018-SEMAD

SERVIDOR: HAROLDO JUNIOR CUNHA E SILVA, Concursado no cargo de Procurador, lotado na PROGEM.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2015/2016.**
PERÍODO: De 15 de Outubro a 03 de Novembro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6396/2018-SEMAD

SERVIDOR: LUCIANO CARVALHO DA SILVA, Concursado no cargo de Motorista, lotado na SEAGRI.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2014/2015.**
PERÍODO: De 01 de Dezembro a 20 de Dezembro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6397/2018-SEMAD

SERVIDOR: NATHALIA CARVALHO RODRIGUES, Comissionada no cargo de Chefe de Divisão, lotada na FCCM.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 24 de Dezembro de 2018 a 12 de Janeiro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6398/2018-SEMAD

SERVIDOR: SABELLY GUSMAO DOS REIS, Concursada no cargo de Assistente Administrativo, lotada na CONGEM.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 17 de Dezembro de 2018 a 05 de Janeiro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6399/2018-SEMAD

SERVIDOR: VALDEIDE COSTA DE JESUS PEREIRA, Concursada no cargo de Agente de Segurança Patrimonial, lotada no DMSP.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 01 de Dezembro a 20 de Dezembro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6400/2018-SEMAD

SERVIDOR: JOSELINA RIBEIRO GOMES, Concursada no cargo de Assistente Administrativo, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 03 de Dezembro a 22 de Dezembro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6401/2018-SEMAD

SERVIDOR: LUZINETE SILVA GOMES, Concursada no cargo de Agente de Comunicação, lotado no Gabinete do Prefeito-GP.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 12 de Novembro a 01 de Dezembro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6402/2018-SEMAD

SERVIDOR: MARIA ANUNCIAÇÃO TEIXEIRA DO VALE, Concursada no cargo de Agente de Portaria, lotada no Gabinete do Prefeito-GP.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 17 de Dezembro de 2018 a 05 de Janeiro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6403/2018-SEMAD

SERVIDOR: SUELEM DE SOUSA SANTOS, Concursada no cargo de Assistente Administrativo, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 01 de Novembro a 20 de Novembro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6404/2018-SEMAD

SERVIDOR: ELIETE MATOS DIAS, Concursada no cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 03 de Dezembro a 01 de Janeiro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6405/2018-SEMAD

SERVIDOR: DOMINGOS DO NASCIMENTO FELIX, Concursado no cargo de Agente de Portaria, lotado na SEMEL.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 10 de Dezembro a 29 de Dezembro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6406/2018-SEMAD

SERVIDOR: ELOI SILVA RIBEIRO, Comissionado no cargo de Secretário Municipal, lotado na SEMEL.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 12 de Novembro a 01 de Dezembro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6407/2018-SEMAD

SERVIDOR: AURIJANE BEZERRA SANTOS, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na PROGEM.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO: De 05 de Novembro a 24 de Novembro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6408/2018-SEMAD

SERVIDOR: RENAN WALVENARQUE TAVARES LEITE, Comissionado no cargo de Assessor Jurídico, lotado no SDU.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 15 de Novembro a 04 de Dezembro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6409/2018-SEMAD

SERVIDOR: IVANILDA PAULO OLIVEIRA, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada no SDU.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 10 de Dezembro a 08 de Janeiro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6410/2018-SEMAD

SERVIDOR: FRANCISCO CARLOS PEREIRA DA SILVA, Concursado no cargo de Carpinteiro, lotado na SEVOP.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 01 de Novembro a 20 de Novembro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6411/2018-SEMAD

SERVIDOR: JULIO ESIO DE ALMEIDA QUEIROZ, Contratado no cargo de Agente de Conservação, lotado na SEVOP.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 01 de Novembro a 20 de Novembro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6412/2018-SEMAD

SERVIDOR: ROSENILA DA SILVA CASTRO, Concursada na função de Auxiliar de Limpeza, lotada na SMSI.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 03 de Dezembro a 22 de Dezembro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6413/2018-SEMAD

SERVIDOR: EDUARDO HENRIQUE BOGAZ, Concursado no cargo de Assistente Administrativo, lotado na SEVOP.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 17 de Dezembro a 05 de Janeiro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6414/2018-SEMAD

SERVIDOR: CLAUDIVAN AMOURY SILVA, Comissionado no cargo de Coordenador I, lotado na SEVOP.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 20 de Dezembro de 2018 a 08 de Janeiro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6415/2018-SEMAD

SERVIDOR: NELISSIA MOURA SANTOS, Comissionado na função de Coordenador I, lotada na SEVOP.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 20 de Dezembro de 2018 a 08 de Janeiro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6416/2018-SEMAD

SERVIDOR: VALDIR GOMES LIMA JUNIOR, Contratado no cargo de Engenheiro Segurança do Trabalho, lotado na SEVOP.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 20 de Dezembro de 2018 a 08 de Janeiro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6418/2018-SEMAD

SERVIDOR: JAILSON DA LUZ SANTOS, Concursado no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado no DMTU.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 05 de Novembro a 24 de Novembro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6420/2018-SEMAD

SERVIDOR: ETERVAN FERREIRA SOUSA, Concursado no cargo de Agente de Transito e Transporte, lotado no DMTU.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2015/2016.**
PERÍODO: De 20 de Novembro a 09 de Dezembro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6421/2018-SEMAD

SERVIDOR: NEYDWALDO FELIX DE SOUZA, Concursado no cargo de Agente de Transito e Transporte, lotado no DMTU.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO: De 03 de Novembro a 22 de Novembro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6422/2018-SEMAD

SERVIDOR: RAIMUNDO DE JESUS BRITO FARIAS, Concursado no cargo de Agente de Transito e Transporte, lotado no DMTU.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO: De 17 de Dezembro de 2018 a 05 de Janeiro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6423/2018-SEMAD

SERVIDOR: RAFAEL DOS SANTOS LEAL SILVA, Concursado no cargo de Agente de Segurança Patrimonial, lotado no DMSP.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 01 de Novembro a 20 de Novembro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6424/2018-SEMAD

SERVIDOR: MARLIENE MORAIS DUARTE, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada no DMSP.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 01 de Novembro a 20 de Novembro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6425/2018-SEMAD

SERVIDOR: ROSIANI MOREIRA MONTEIRO, Concursada no cargo de Agente de Segurança Patrimonial, lotada no DMSP.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO: De 01 de Dezembro a 20 de Dezembro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6426/2018-SEMAD

SERVIDOR: MARIA JOSE DA SILVA ANDRADE, Concursada no cargo de Inspetor da Guarda Municipal, lotada no SMSI.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO: De 03 de Dezembro a 22 de Dezembro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6427/2018-SEMAD

SERVIDOR: JOSE GRACIA DE SAMPAIO MIRANDA, Concursado no cargo de Agente de Segurança Patrimonial, lotado na FCCM.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 11 de Dezembro a 30 de Dezembro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6428/2018-SEMAD

SERVIDOR: EDIVAN DE MELO RIBEIRO, Concursado no cargo de Agente de Segurança Patrimonial, lotado no DMSP.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2014/2015.**
PERÍODO: De 01 de Dezembro a 20 de Dezembro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6429/2018-SEMAD

SERVIDOR: ANTÔNIO CARLOS ALVES DA SILVA I, Concursado no cargo de Agente de Segurança Patrimonial, lotado no DMSP.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2015/2016.**
PERÍODO: De 01 de Dezembro a 20 de Dezembro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6430/2018-SEMAD

SERVIDOR: GIVALDO DE JESUS DOS SANTOS, Concursado no cargo de Agente de Segurança Patrimonial, lotado no DMSP.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO: De 01 de Dezembro a 20 de Dezembro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6431/2018-SEMAD

SERVIDOR: ERISVAN NUNES FERREIRA, Concursado no cargo de Agente de Segurança Patrimonial, lotado no DMSP.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO: De 01 de Dezembro a 20 de Dezembro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6432/2018-SEMAD

SERVIDOR: GEONES BATISTA DE OLIVEIRA, Concursado no cargo de Agente de Segurança Patrimonial, lotado no DMSP.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO: De 01 de Dezembro a 20 de Dezembro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6433/2018-SEMAD

SERVIDOR: JOATYLA OLIVEIRA DIAS, Concursada no cargo de Agente de Segurança Patrimonial, lotada no DMSP.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 01 de Dezembro a 20 de Dezembro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6434/2018-SEMAD

SERVIDOR: NILTON RIBEIRO DA SILVA, Concursado no cargo Guarda Municipal, lotado na GMM.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO: De 03 de Dezembro a 22 de Dezembro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6435/2018-SEMAD

SERVIDOR: ISAIAS RODRIGUES LOPES, Concursado no cargo de Guarda Municipal, lotado na GMM.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO: De 20 de Dezembro de 2018 a 08 de Janeiro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6436/2018-SEMAD

SERVIDOR: ANTONIO MARCOS DE SOUZA SILVA, Concursado no cargo de Guarda Municipal, lotado na GMM.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 12 de Dezembro de 2018 a 10 de Janeiro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6437/2018-SEMAD

SERVIDOR: CAINA DA SILVEIRA ALVES, Concursada no cargo de Guarda Municipal, lotada na GMM.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO: De 11 de Dezembro a 30 de Dezembro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6438/2018-SEMAD

SERVIDOR: CLAUDEMIRA DOS SANTOS ARAUJO, Concursada no cargo de Guarda Municipal, lotada na GMM.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 10 de Dezembro a 29 de Dezembro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6439/2018-SEMAD

SERVIDOR: FRANCIMAR LIMA SILVA, Concursado no cargo de Guarda Municipal, lotado na GMM.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 03 de Dezembro de 2018 a 01 de Janeiro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6440/2018-SEMAD

SERVIDOR: ALAILSON DA SILVA CAMPELO, Concursado no cargo de Guarda Municipal, lotado na GMM.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2015/2016.**
PERÍODO: De 03 de Dezembro a 22 de Dezembro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6441/2018-SEMAD

SERVIDOR: ELLEN PEREIRA BRITO, Concursada no cargo de Assistente Administrativo, lotada na GMM.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 17 de Dezembro de 2018 a 05 de Janeiro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6442/2018-SEMAD

SERVIDOR: ALCIMAR ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS, Concursada no cargo de Guarda Municipal, lotado na GMM.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2015/2016.**
PERÍODO: De 03 de Dezembro a 22 de Dezembro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6443/2018-SEMAD

SERVIDOR: SANDRA MARIA COSTA DE SOUSA, Concursada no cargo de Inspetor da Guarda Municipal, lotada na GMM.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 17 de Dezembro de 2018 a 05 de Janeiro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6444/2018-SEMAD

SERVIDOR: JOILMA GOMES SÁ, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na GMM.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 17 de Dezembro de 2018 a 05 de Janeiro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6445/2018-SEMAD

SERVIDOR: GILMAR PEREIRA DE CARVALHO, Concursado no cargo de Inspetor da Guarda Municipal, lotado na GMM.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 21 de Dezembro de 2018 a 09 de Janeiro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6449/2018-SEMAD

SERVIDOR: CLERISTON GOMES DE SÁ, Comissionado no cargo de Assessor Jurídico, lotado no SDU.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 13 de Dezembro de 2018 a 01 de Janeiro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6450/2018-SEMAD

SERVIDOR: THIAGO MONTEIRO DA SILVA, Concursado no cargo de Agente de Portaria, lotado no SDU.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 20 de Dezembro de 2018 a 18 de Janeiro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6452/2018-SEMAD

SERVIDOR: JOCENILSON SILVA SOUZA, Concursado no cargo de Agente de Transito e Transporte, lotado no DMTU.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO: De 20 de Novembro a 09 de Dezembro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6453/2018-SEMAD

SERVIDOR: CHARLE DA SILVA COSTA, Concursado no cargo de Agente de Transito e Transporte, lotado na DMTU.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 13 de Novembro a 02 de Dezembro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6454/2018-SEMAD

SERVIDOR: CLEITON DE FARIAS PINTO, Concursado no cargo de Agente de Transito e Transporte, lotado no DMTU.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO: De 05 de Novembro a 24 de Novembro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:32A2731C

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DO CONTRATO Nº 136/2018-SEMED/PMM – PROCESSO Nº 4.011/2018-PMM. PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 027/2018-CPL/PMM.

"Extrato do Contrato nº 136/2018-SEMED/PMM – Processo nº 4.011/2018-PMM. Pregão Eletrônico (SRP) nº 027/2018-CPL/PMM. Objeto: Aquisição de equipamentos de informática visando suprir as necessidades das unidades de ensino e da Secretaria Municipal de Educação - SEMED. Empresa: Eletron Comércio e Serviços em Informática LTDA - CNPJ Nº 07.164.433/0001-21. Valor R$ 20.312,70 (vinte mil, trezentos e doze reais e setenta centavos). Recursos: Erário Municipal. Início da Vigência: 24/10/2018. Término da Vigência: 31/12/2018.

LUCIANO LOPES DIAS.
Secretário Municipal de Educação.
Marabá – PA".

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:12608797

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
ERRATA

ERRATA
Informamos que houve retificações na publicação do dia 19/10/2018 referente a Tomada de Preços Nº 051/2018-CEL/SEVOP/PMM. Onde se ler: SESSÃO PUBLICA: Dia 08/11/2018 – 09h00min. Leia-se: **SESSÃO PUBLICA: Dia 09/11/2018 – 09h00min.**

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D86C279D

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 052/2018-CEL/SEVOP/PMM

AVISO DE LICITAÇÃO
Tomada de Preços Nº 052/2018-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO N° 18.887/2018-PMM, Tipo Menor Preço Global. Data da Sessão: 21/11/2018 – 09h00min. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E CONCLUSÃO DO ESPAÇO PARA FUNCIONAMENTO DO NOVO CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO – CTA, LOCALIZADO NA VIA VCII, FOLHA 31, BAIRRO NOVA MARABÁ, NO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-1775 – Ramal 21, das 08h00min às 14h00min, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO/SEVOP/PMM.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6B9E073F

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 055/2018-CEL/SEVOP/PMM

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial SRP Nº 055/2018-CEL/SEVOP/PMM, Processo N° 18.936/2018-PMM, Tipo Menor Preço Por Lote. Data da Sessão: 19/11/2018 – 09h00min (horário loca). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS (PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO, TENDAS E OUTROS), PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone:

(94) 3322-1775 – Ramal 21, das 08h00min às 14h00min, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO/SEVOP/PMM.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E4B01DA4

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 048/2018-CEL/SEVOP/PMM

AVISO DE LICITAÇÃO
Tomada de Preços Nº 048/2018-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO N° 19.431/2018-PMM, Tipo Menor Preço Global. Data da Sessão: 22/11/2018 – 09h00min. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 35 (TRINTA E CINCO) PARADAS DE ÔNIBUS EM ESTRUTURA METÁLICA E CONSTRUÇÃO DE 08 (OITO) PARADAS DE ÔNIBUS EM ESTRUTURA DE CONCRETO, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-1775 – Ramal 21, das 08h00min às 14h00min, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO/SEVOP/PMM.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:531A1D36

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 024/2018-CEL/SEVOP/PMM

AVISO DE LICITAÇÃO
Concorrência Nº 024/2018-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO N° 18.903/2018-PMM, Tipo Menor Preço Global. Data da Sessão: 06/12/2018 – 09h00min. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PEQUENOS REPAROS DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-1775 – Ramal 21, das 08h00min às 14h00min, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO/SEVOP/PMM.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:89E74D2F

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS Nº DO CONTRATO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato de Contrato de Prestação de Serviços Temporários
Nº do Contrato: 607/2018-SMS
Contratante: Prefeitura Municipal de Marabá
Contratado: **ANTONIO LEANDRO LIMA AZEVEDO**
Do objeto: A contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **FONOAUDIÓLOGO, aprovado através do PSS (Processo Seletivo Simplificado) Edital 01/2017/SMS,** em regime **DIÁRIO** a ser cumprido no **CENTRO DE SAÚDE PEDRO CAVALCANTE** da Secretaria de Saúde deste Município de Marabá.
Da vigência: O prazo contratual terá vigência a partir de **24 de Outubro de 2018 a 31 de dezembro de 2018,** conforme Lei nº 17.758 de 20 de janeiro de 2017 em seu **art. 4º parágrafo único.**
Recurso Programa de Atenção a Média e Alta Complexidade – dotação orçamentária 20.12.014.10.302.0084.2062/319004
Recurso de Manutenção da SMS – dotação orçamentária 20.12.014.101220001.2047/319004
Remuneração: O contratante pagará mensalmente o valor de salário base **R$ 1.409,98** (Hum mil quatrocentos e nove reais e noventa e oito centavos), acrescido de 100% (cem por cento de gratificação de nivel superior) mais 20% (vinte por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de **R$ 3.101,95** (Três Mil Cento e Um Reais e Noventa e Cinco Centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato de Contrato de Prestação de Serviços Temporários
Nº do Contrato: 608/2018-SMS
Contratante: Prefeitura Municipal de Marabá
Contratado: MARLENE BARROS SOUSA
Do objeto: A contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **ENFERMEIRA, aprovada através do PSS/01-2017-SMS,** em regime **DIÁRIO** a ser cumprido no **ESF/PSF do CENTRO DE SAÚDE AMADEU VIVACQUA** da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município de Marabá.
Da vigência: O prazo contratual terá vigência de **25 de Outubro de 2018 até 31 de dezembro de 2018,** conforme Lei nº 17.758 de 20 de janeiro de 2017 em seu **art. 4º parágrafo único.**
Recurso Programa de Atenção Básica de Saúde – dotação orçamentária 20.12.014.103010082.2051/319004
Recurso Programa Saúde da Família - PSF– dotação orçamentária 20.12.014.103010082.2052/319004
Remuneração: O contratante pagará mensalmente o valor de salário base **R$ 1.409,98** (Hum mil quatrocentos e nove reais e noventa e oito centavos), acrescido de 100% (cem por cento de gratificação de nivel superior) mais 100% de Gratificação de Atendimento Especial de Enfermagem no valor de 100%, mais 20% (vinte por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de **R$ 4.511,93** (Quatro Mil Quinhentos e Onze Reais e Noventa e Três Centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato de Contrato de Prestação de Serviços Temporários
Nº do Contrato: 609/2018-SMS
Contratante: Prefeitura Municipal de Marabá
Contratado: CLAUCYLÂNDYA DE SOUSA MORAIS NASCIMENTO
Do objeto: A contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **ENFERMEIRA, aprovada através do PSS/01-2017-SMS,** em regime **DIÁRIO** a ser cumprido na **Diretoria de Atenção Primária** da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município de Marabá.
Da vigência : O prazo contratual terá vigência de **25 de Outubro de 2018 até 31 de dezembro de 2018,** conforme Lei nº 17.758 de 20 de janeiro de 2017 em seu **art. 4º parágrafo único.**
Recurso Programa de Atenção Básica de Saúde – dotação orçamentária 20.12.014.103010082.2051/319004
Remuneração : O contratante pagará mensalmente o valor de salário base **R$ 1.409,98** (Hum mil quatrocentos e nove reais e noventa e oito centavos), acrescido de 100% (cem por cento de gratificação de nivel superior), mais 20% (vinte por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de **R$ 3.101,95** (Três Mil Cento e Um Reais Reais e Noventa e Cinco Centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato de Contrato de Prestação de Serviços Temporários
Nº do Contrato: 610/2018-SMS
Contratante: Prefeitura Municipal de Marabá
Contratado: JULIANA MARTINS FEITOSA
Do objeto: A contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **PSICÓLOGA, aprovada através do PSS (Processo Seletivo Simplificado) Edital 01/2017/SMS,** em regime **DIÁRIO** a ser cumprido no **CAP´S II** da Secretaria de Saúde deste Município de Marabá.

Da vigência: O prazo contratual terá vigência a partir de **25 de outubro de 2018 a 31 de dezembro de 2018,** conforme Lei nº 17.758 de 20 de janeiro de 2017 em seu **art. 4º parágrafo único.**
Recurso Programa de Atenção a Média e Alta Complexidade – dotação orçamentária 20.12.014.10.302.0084.2062/319004
Remuneração: O contratante pagará mensalmente o valor de salário base **R$ 1.409,98** (Hum mil quatrocentos e nove reais e noventa e oito centavos), acrescido de 100% (cem por cento de gratificação de nivel superior) mais 20% (vinte por cento) de Insalubridade mais 50% (cinquenta por cento) de Gratificação de Assistência Especial, perfazendo um valor total bruto de **R$ 3.806,94** (Três Mil Oitocentos e Seis Reais e Noventa e Quatro Centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato de Contrato de Prestação de Serviços Temporários
Nº do Contrato: 594/2018-SMS
Contratante: Prefeitura Municipal de Marabá
Contratado: RENATA LIMA PRUDENTE
Do objeto: A contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **MÉDICA CLÍNICO GERAL, aprovado através de Analise Curricular,** em regime **DIÁRIO** a ser cumprido no **CENTRO DE SAÚDE DEMOSTHENES AZEVEDO,** da Secretaria de Saúde, neste Município de Marabá.
Da vigência: O prazo contratual terá vigência a partir de **10 de Outubro de 2018 a 31 de dezembro de 2018,** conforme Lei nº 17.758 de 20 de janeiro de 2017 em seu **art. 4º parágrafo único.**
Recurso Programa de Atenção a Média e Alta Complexidade – dotação orçamentária 20.12.014.10.302.0084.2062/319004
Recurso Programa de Atenção Básica de Saúde – dotação orçamentária 20.12.014.103010082.2051/319004
Recurso Programa Saúde da Família – PSF – dotação orçamentária 20.12.014.1030100822.052/319004
Remuneração: O contratante pagará mensalmente o valor de salário base **R$ 3.372,98** (Três Mil Trezentos e Setenta e Dois Reais e Noventa e Oito Centavos), acrescido de 100%(cem por cento) de gratificação de nivel superior mais 20% (vinte por cento) de Insalubridade , perfazendo um valor total bruto de **R$ 7.420,55** (Sete Mil Quatrocentos e Vinte Reais e Cinquenta e Cinco Centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato de Contrato de Prestação de Serviços Temporários
Nº do Contrato: 606/2018-SMS
Contratante: Prefeitura Municipal de Marabá
Contratado: GABRIEL GUSMÃO DOS REIS
Do objeto: A contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **ALMOXARIFE, aprovado através do PSS (Processo Seletivo Simplificado) Edital 01/2017/SMS,** em regime **DIÁRIO** a ser cumprido no **HOSPITAL MUNICIPAL,** da Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Marabá**.**
Da vigência: O prazo contratual terá vigência de **24 de Outubro de 2018 até 31 de dezembro de 2018,** conforme Lei nº 17.758 de 20 de janeiro de 2017 em seu **art. 4º parágrafo único.**
Recurso Programa de Atenção a Média e Alta Complexidade – dotação orçamentária 20.12.014.10.302.0084.2062/319004
Remuneração: O contratante pagará mensalmente o valor de salário base **R$ 1.056,11** (Hum Mil e Cinquenta e Seis Reais e Onze Centavos), acrescido de 10% (dez por cento) de Insalubridade, mais Gratificaçao Hospitalar no valor de 40% (quarenta) por cento do base confome Lei nº 17.420/10 perfazendo um valor total bruto de **R$ 1.584,16** (Hum Mil Quinhentos e Oitenta e Quatro Reais e Dezesseis Centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato de Contrato de Prestação de Serviços Temporários
Nº do Contrato: 611/2018-SMS
Contratante: Prefeitura Municipal de Marabá
Contratado: JAILSON LABRES DE SOUSA
Do objeto: A contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **MOTORISTA (Zona Urbana), aprovado através do PSS (Processo Seletivo Simplificado) Edital 01/2017/SMS,** em regime **DIÁRIO** a ser cumprido no **SEDE - COORDENAÇÃO DE APOIO** deste Município de Marabá.
Da vigência: O contratante pagará mensalmente o valor de salário base **R$ 1.538,83** (Hum mil e Quinhentos e Trinta e Oito Reais e Oitenta e Três Centavos), mais 10% (dez por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de **R$ 1.692,71** (Hum Mil e Seiscentos e Noventa Reais e Setenta e Um Centavo).
Recurso de Manutenção da Secretaria de Saúde – dotação orçamentária 20.12.014.10.302.0084.2062/319004
Remuneração: O contratante pagará mensalmente o valor de salário base **R$ 1.538,83** (Hum mil e Quinhentos e Trinta e Oito Reais e Oitenta e Três Centavos), mais 10% (dez por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de **R$ 1.692,71** (Hum Mil e Seiscentos e Noventa Reais e Setenta e Um Centavo).

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato de Contrato de Prestação de Serviços Temporários
Nº do Contrato: 580/2018-SMS
Contratante: Prefeitura Municipal de Marabá
Contratado: SUELLEN VANNUCI DE FRANÇA MOREIRA
Do objeto: A contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **MÉDICA GINECOLOGISTA E OBSTETRA, aprovado através de Analise Curricular** em regime **DIÁRIO** a ser cumprido no**,** neste Município de Marabá.
Da vigência: O prazo contratual terá vigência a partir de **21 de setembro de 2018 a 31 de dezembro de 2018,** conforme Lei nº 17.758 de 20 de janeiro de 2017 em seu **art. 4º parágrafo único.**
Recurso Programa de Atenção a Média e Alta Complexidade – dotação orçamentária 20.12.014.10.302.0084.2062/319004
Remuneração: O contratante pagará mensalmente o valor de salário base **R$ 3.372,98** (três mil e trezentos e setenta e dois reais e noventa e oito centavos), acrescido de 100% (cem por cento) de gratificação de nivel superior, mais 20% (vinte por cento) de Insalubridade mais 100% (cem por cento) de Gratificaçao de Especialidade Médica conforme Lei nº 17.420/10 perfazendo um valor total bruto de **R$ 10.793,53** (Dez Mil Setecentos e Noventa e Três Reais e Cinquenta e Três Centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato de Contrato de Prestação de Serviços Temporários
Nº do Contrato: 602/2018-SMS
Contratante: Prefeitura Municipal de Marabá
Contratado: VINICIUS DEZEM
Do objeto: A contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, aprovado através do PSS (Processo Seletivo Simplificado) Edital 01/2017/SMS,** em regime **DIÁRIO** a ser cumprido na **DIRETORIA DE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO -DAF/SEDE** da Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Marabá.
Da vigência: O prazo contratual terá vigência de **17 de outubro de 2018 até 31 de dezembro de 2018,** conforme Lei nº 17.758 de 20 de janeiro de 2017 em seu **art. 4º parágrafo único.**
Recurso de Manutenção da Secretaria de Saúde – dotação orçamentária 20.12.014.10.302.0084.2062/319004
Remuneração O contratante pagará mensalmente o valor de salário base **R$ 1.056,11** (Um mil e Cinquenta e Seis Reais e Onze Centavos), acrescido de 10% (dez por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de **R$ 1.161,72** (Hum Mil Cento e Sessenta e Um Reais e Setenta e Dois Centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato de Contrato de Prestação de Serviços Temporários
Nº do Contrato: 603/2018-SMS
Contratante: Prefeitura Municipal de Marabá
Contratado: GILDEANE PEREIRA DA SILVA

Do objeto: A contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **TECNICA EM LABORATÓRIO, aprovada através do PSS (Processo Seletivo Simplificado) Edital 01/2017/SMS,** em regime **DIÁRIO** a ser cumprido no **CS CARLOS BARRETO,** da Secretaria de Saúde deste Município de Marabá.
Da vigência: O prazo contratual terá vigência a partir de **19 de Outubro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018,** conforme Lei nº 17.758 de 20 de janeiro de 2017 em seu **art. 4º parágrafo único.**
Recurso Programa de Atenção a Média e Alta Complexidade – dotação orçamentária 20.12.014.10.302.0084.2062/319004
Remuneração: O contratante pagará mensalmente o valor de salário base **R$ 1.056,11** (Hum mil e Cinquenta e Seis Reais e Onze Centavos), mais 20% (vinte por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de **R$ 1.267,33** (Hum Mil Duzentos e Sessenta e Sete Reais e Trinta e Três Centavo).

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato de Contrato de Prestação de Serviços Temporários
Nº do Contrato: 602/2018-SMS
Contratante: Prefeitura Municipal de Marabá
Contratado: WILMA DA SILVA VIEIRA
Do objeto: A contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, aprovado através do PSS (Processo Seletivo Simplificado) Edital 01/2017/SMS,** em regime **DIÁRIO** a ser cumprido no **CAPS II –** da Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Marabá.
Da vigência: O prazo contratual terá vigência de **19 de outubro de 2018 até 31 de dezembro de 2018,** conforme Lei nº 17.758 de 20 de janeiro de 2017 em seu **art. 4º parágrafo único.**
Recurso de Manutenção da Secretaria de Saúde – dotação orçamentária 20.12.014.10.302.0084.2062/319004
Remuneração : O contratante pagará mensalmente o valor de salário base **R$ 1.056,11** (Hum Mil e Cinquenta e Seis Reais e Onze Centavos), acrescido de 10% (dez por cento) de Insalubridade, mais Gratificaçao Atendimento Especial no valor de 50 (cinquenta) por cento do base confome Lei nº 17.420/10 perfazendo um valor total bruto de **R$ 1.689,77** (Hum Mil Seiscentos e Oitenta e Nove Reais e Setenta e Sete Centavos).

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3426A823

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIP AL DE SAÚDE DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ

Termo de rescisão do contrato de prestação de serviços

O Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob n.º 05.853.163/0001-30, com sede administrativa à Folha 31, Área Institucional, Nova Marabá, CEP 68508-970, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde o Sr. **Marcones José Santos da Silva**, brasileiro, casado, portador do RG: 228664 – SSP/TO, e inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob Nº 576.574.833-34, residente e domiciliado à Rua Goiânia nº 40 Bairro Belo Horizonte – CEP: 68.503-290, na Cidade de Marabá (PA),, doravante denominada **Contratante,** e de outro lado a Srª. **JULIANA KELLY LIMA COSTA**, brasileiro(a), portador(a) do RG: 4359656 – SSP/PA, e inscrito(a) no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob Nº 003.134.133-04 CRM nº 13320/PA, residente e domiciliado na Avenida Fortaleza Quadra 59 lote 31 – Bairro belo Horizonte - Marabá-Pará, doravante denominado **Contratado (a),** declaram as partes rescindido o Contrato de Prestação de Serviço Temporário de **n° 0489/2018,** de **Médica Clínica Geral,** dando-o por findo e acabado, bem como serão quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.
E, por estar devidamente distratada a pedido, a partir de **01/09/2018**, conforme justificativa, através de requerimento.
O celebrante assina o presente instrumento particular confeccionado em 03 (três) vias de igual teor e forma, justamente com 02 (duas) testemunhas, pessoas idôneas residentes nesta mesma cidade.

Marabá (PA), 11 de setembro de 2018.

SR. MARCONES JOSÉ SANTOS DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Distratante

JULIANA KELLY LIMA COSTA
Distratada

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ

Termo de rescisão do contrato de prestação de serviços

O Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob n.º 05.853.163/0001-30, com sede administrativa à Folha 31, Área Institucional, Nova Marabá, CEP 68508-970, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde o Sr. **Marcones José Santos da Silva**, brasileiro, casado, portador do RG: 228664 – SSP/TO, e inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob Nº 576.574.833-34, residente e domiciliado à Rua Goiânia nº 40 Bairro Belo Horizonte – CEP: 68.503-290, na Cidade de Marabá (PA),, doravante denominada **Contratante,** e de outro lado o Sr. **LAERCIO PEREIRA COSTA** brasileiro(a), portador(a) do RG: 3095915 – SSP/PA, e inscrito(a) no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob Nº 616.411.872-34, CRF/PA Nº 2604/PA, residente e domiciliado na Avenida Marechal Deodoro nº 2038 – Centro - Marabá-Pará, doravante denominado **Contratado (a),** declaram as partes rescindido o Contrato de Prestação de Serviço Temporário de **n° 198/2017,** de **Farmacêutico Bioquímico,** dando-o por findo e acabado, bem como serão quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.
E, por estar devidamente distratado a pedido, a desde de **19/10/2018**, conforme requerimento.
O celebrante assina o presente instrumento particular confeccionado em 03 (três) vias de igual teor e forma, justamente com 02 (duas) testemunhas, pessoas idôneas residentes nesta mesma cidade.

Marabá (PA), 19 de Outubro de 2018.

SR. MARCONES JOSÉ SANTOS DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Distratante

LAERCIO PEREIRA COSTA
Distratado

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ

Termo de rescisão do contrato de prestação de serviços

O Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob n.º 05.853.163/0001-30, com sede administrativa à Folha 31, Área Institucional, Nova Marabá, CEP 68508-970, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde o Sr. **Marcones José Santos da Silva**, brasileiro, casado, portador do RG: 228664 – SSP/TO, e inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob Nº 576.574.833-34, residente e domiciliado à Rua Goiânia nº 40 Bairro Belo Horizonte – CEP: 68.503-290, na Cidade de Marabá (PA),, doravante denominada **Contratante,** e de outro lado a Srª **RENATA LIMA PRUDENTE**, brasileiro(a), portador(a) do RG:4961920-SSP/PA, e inscrito(a) no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob Nº 991.470.682-72, CRM/PA Nº 14258/PA, residente e domiciliado a FL 23, Qd 21, Lt 11, Edifício Portal da orla Aptº 302 – Nova Marabá, Marabá-Pará, doravante denominado **Contratado (a),** declaram as partes rescindido o Contrato de Prestação de Serviço Temporário de **n° 558/2018,** de **Médico Clínico Geral - Plantonista,** dando-o por findo e acabado, bem como serão quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

E, por estar devidamente distratado a pedido a partir de **09/10/2018**, conforme justificativa, através de requerimento.
O celebrante assina o presente instrumento particular confeccionado em 03 (três) vias de igual teor e forma, justamente com 02 (duas) testemunhas, pessoas idôneas residentes nesta mesma cidade.

Marabá (PA), 09 de Outubro de 2018.

SR. MARCONES JOSÉ SANTOS DA SILVA
Secretário Municipal de Saúd
Distratante

RENATA LIMA PRUDENTE
Distratada

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:18C2B7F1

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ERRATA

Na publicação do Extrato de Contratos de Prestação de Serviços Temporário do Contrato nº 484/2018-SMS do Sr. **DIOGO LIMA PRUDENTE**, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 2008, do dia **25.04.2018**, ANO IX.

Onde se lê:

Do Objeto: A contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **ENFERMEIRA, aprovada através de Análise Curricular,** em regime **DIÁRIO** a ser cumprido no **ESF/PSF do POSTO DE SAÚDE JOSÉ D´JALMA AZEVEDO VILA SANTA FÉ-ZONA RURAL** da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município de Marabá.

Leia-se:

Do Objeto: A contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **MÉDICO CLINICO GERAL, aprovado através de Análise Curricular,** em regime **DIÁRIO** a ser cumprido no **ESF/PSF do CENTRO DE SAÚDE LARANJEIRAS** da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município de Marabá.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BE7A9E5E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
"NOMEIA O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

DECRETO Nº 100/2018-GAB/PMM

"Nomeia o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Medicilândia, estado do Pará, usando de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município, Art. 67, inciso I e IV, de 1990.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear o Senhor **LUIZ FRANK ATAÍDES OLIVEIRA**, portador da carteira de identidade RG nº 4921391, PC/PA, e do CPF/MF n° 801.436.442-20, para ocupar o cargo comissionado de **Secretário Municipal de Transporte**, no âmbito do Poder Executivo deste Município a partir de 01 de Novembro de 2018, com nível de remuneração conforme fixado em Lei.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, no primeiro (01) dia do mês de Novembro de dois mil e dezoito, (2018).

CELSO TRZECIAK
Prefeito Municipal de Medicilândia

Publicado por:
Júlio César Morais Dolzanes
Código Identificador:A1C91D1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPÕE A EXONERAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL O SENHOR ALMIR DA MATA CAVALCANTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº 293/2018-GAB-PMM

Dispõe a exoneração do servidor público Municipal o senhor ALMIR DA MATA CAVALCANTE, e dá outras providências.

O prefeito Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município.

Resolve:

Art.1º- Fica por força desta portaria, **EXONERADO** o servidor público Municipal senhor, **ALMIR DA MATA CAVALCANTE,** portador do RG nº 4902007 PC/PA e do CPF: nº 900.516.102-72, do Cargo de Assessor Técnico, vinculado a Secretaria Municipal de Administração, a partir do dia 31 de Outubro de 2018.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as demais disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, aos trinta e um (31) dias do mês de Outubro de Dois Mil e Dezoito, (2018).

CELSO TRZECIAK
Prefeito Municipal de Medicilândia

Publicado por:
Júlio César Morais Dolzanes
Código Identificador:5AE444B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPÕE A EXONERAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL O SENHOR RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº 294/2018-GAB-PMM

Dispõe a exoneração do servidor público Municipal o senhor RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS, e dá outras providências.

O prefeito Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município.

Resolve:

Art.1º- Fica por força desta portaria, **EXONERADO** o servidor público Municipal senhor, **RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS,**

portador do RG nº 4907012 PC/PA e do CPF: nº 307.007.872-91, do Cargo de Assessor Técnico, vinculado a Secretaria Municipal de Administração, a partir do dia 31 de Outubro de 2018.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as demais disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, aos trinta e um (31) dias do mês de Outubro de Dois Mil e Dezoito, (2018).

CELSO TRZECIAK
Prefeito Municipal de Medicilândia

Publicado por:
Júlio César Morais Dolzanes
Código Identificador:FBC7AFCF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DISPÕE A EXONERAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL O SENHOR REGINALDO FERREIRA DOS SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº 295/2018-GAB-PMM

Dispõe a exoneração do servidor público Municipal o senhor REGINALDO FERREIRA DOS SANTOS, e dá outras providências.

O prefeito Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município.

Resolve:

Art.1º- Fica por força desta portaria, **EXONERADO** o servidor público Municipal senhor, **REGINALDO FERREIRA DOS SANTOS,** Portador da Carteira de Identidade n.º4651284 SSP/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº 533.585.972-53, do Cargo de Assessor Especial, vinculado a Secretaria Municipal de Administração, a partir do dia 31 de Outubro de 2018.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as demais disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, aos trinta e um (31) dias do mês de Outubro de Dois Mil e Dezoito, (2018).

CELSO TRZECIAK
Prefeito Municipal de Medicilândia

Publicado por:
Júlio César Morais Dolzanes
Código Identificador:26A831E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO: EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO OUTUBRO – 2018 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS
CONTRATO Nº 073/2018– DISTRATANTE: Prefeitura Municipal de Medicilândia**, CNPJ:** 34.593.525/0001-08; **DISTRATADO: ERNESTO WARLAS DE ARAÚJO LOEWECKE**, brasileiro, portador da carteira de identidade RG n.º nº5777189 PC/PA e do CPF/MF n° 970.427.222-72 residente e domiciliado na Travessa Quatro n° 47,Agrovila Nova Fronteira, neste Município de Medicilândia-PA, lotado na Secretaria Municipal de Viação e Obras da Prefeitura Municipal, Serviços Gerais , com remuneração mensal de R$: **954,00** (Novecentos e Cinquenta e Quatro Reais). **DISTRATADO A PARTIR DO DIA 31 de Outubro de 2018.**

Publicado por:
Júlio César Morais Dolzanes
Código Identificador:DD94C48E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO: EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO OUTUBRO – 2018

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRA

CONTRATO Nº 068/2018– DISTRATANTE: Prefeitura Municipal de Medicilândia**, CNPJ:** 34.593.525/0001-08; **DISTRATADO: PABLO NASCIMENTO SILVA**, brasileiro, portador da carteira de identidade RG n.º 6967532 PC/PA e do CPF: 019.454.932-16 residente e domiciliado na Rua Santos Dumont, nº 1369, CEP: 68.145-000, nesta cidade de Medicilândia-PA,, lotado na Secretaria Municipal de Viação e Obras da Prefeitura Municipal, Serviços GERAIS, com remuneração mensal de R$: **954,00** (Novecentos e Cinquenta e Quatro Reais). **DISTRATADO A PARTIR DO DIA 31 de Outubro de 2018.**

Publicado por:
Júlio César Morais Dolzanes
Código Identificador:FA37759A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO: EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO OUTUBRO – 2018

CONTRATO Nº 068/2018– DISTRATANTE: Prefeitura Municipal de Medicilândia**, CNPJ:** 34.593.525/0001-08; **DISTRATADO: PABLO NASCIMENTO SILVA**, brasileiro, portador da carteira de identidade RG n.º 6967532 PC/PA e do CPF: 019.454.932-16 residente e domiciliado na Rua Santos Dumont, nº 1369, CEP: 68.145-000, nesta cidade de Medicilândia-PA,, lotado na Secretaria Municipal de Viação e Obras da Prefeitura Municipal, Serviços GERAIS, com remuneração mensal de R$: **954,00** (Novecentos e Cinquenta e Quatro Reais). **DISTRATADO A PARTIR DO DIA 31 de Outubro de 2018.**

Publicado por:
Júlio César Morais Dolzanes
Código Identificador:07C71B8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO: EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO OUTUBRO – 2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CONTRATO Nº 081/2018– DISTRATANTE: Prefeitura Municipal de Medicilândia**, CNPJ:** 34.593.525/0001-08; **DISTRATADO: CLEITON JEFERSON FONTES DOS SANTOS,** brasileiro, portador da carteira de identidade RG n.º 6833196 PC/PA e do CPF: 028.892,432-06 residente e domiciliado no KM 105 Norte, CEP: 68.145-000, nesta cidade de Medicilândia-PA,, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal, Serviços GERAIS, com remuneração mensal de R$: **954,00** (Novecentos e Cinquenta e Quatro Reais). **DISTRATADO A PARTIR DO DIA 31 de Outubro de 2018.**

Publicado por:
Júlio César Morais Dolzanes
Código Identificador:D4CB6D0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO: EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO OUTUBRO – 2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 096/2018– DISTRATANTE: Prefeitura Municipal de Medicilândia**, CNPJ:** 34.593.525/0001-08; **DISTRATADO: EMERSON GABRIEL DA SILVA PEREIRA**, brasileiro, portador da carteira de identidade RG n.º 8.32.94.55 PC/PA e do CPF: 053.936.752-40, residente e domiciliada na Rua Quatro. Bairro Vila

Pacal, CEP: 68.145-000, nesta cidade de Medicilândia-PA, lotado na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal,, Serviços GERAIS, com remuneração mensal de R$: **954,00** (Novecentos e Cinquenta e Quatro Reais). **DISTRATADO A PARTIR DO DIA 31 de Outubro de 2018.**

Publicado por:
Júlio César Morais Dolzanes
Código Identificador:464856FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO: EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO OUTUBRO – 2018

CONTRATO Nº 083/2018– DISTRATANTE: Prefeitura Municipal de Medicilândia**, CNPJ:** 34.593.525/0001-08; **DISTRATADO: AUZIMAR FERREIRA BATISTA**, brasileiro, portador da carteira de identidade RG n.º 2024030 PC/PA e do CPF: 367.007.702-20 residente e domiciliado na Rua Irmã Dulce, nº 1369, CEP: 68.145-000, nesta cidade de Medicilândia-PA,, lotado na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal, Vigilante, com remuneração mensal de R$: **954,00** (Novecentos e Cinquenta e Quatro Reais). **DISTRATADO A PARTIR DO DIA 31 de Outubro de 2018.**

Publicado por:
Júlio César Morais Dolzanes
Código Identificador:801EE2D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO: EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO OUTUBRO – 2018

GABINETE
CONTRATO Nº 027/2018– DISTRATANTE: Prefeitura Municipal de Medicilândia**, CNPJ:** 34.593.525/0001-08; **DISTRATADO: ELIETE GOMES DA SILVA**, brasileira, portador da carteira de identidade RG n.º 6504211 PC/PA e do CPF: 008.942.762-98, residente e domiciliado na Alameda Siro da Silva,/n º 1013. Bairro Centro, CEP: 68.145-000, nesta cidade de Medicilândia-PA, lotado no Gabinete da Prefeitura Municipal, Serviços GERAIS, com remuneração mensal de R$: **954,00** (Novecentos e Cinquenta e Quatro Reais). **DISTRATADO A PARTIR DO DIA 31 de Outubro de 2018.**

Publicado por:
Júlio César Morais Dolzanes
Código Identificador:2F878BAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO: EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO OUTUBRO – 2018

GABINETE
CONTRATO Nº 076/2018– DISTRATANTE: Prefeitura Municipal de Medicilândia**, CNPJ:** 34.593.525/0001-08; **DISTRATADO: TAMYRES GONÇALVES SIQUEIRA**, brasileira, portador da carteira de identidade RG n.º 55.566.064-3 SSP/SP e do CPF: 530.837.502-00, residente e domiciliada na Rua Henrique Dantas,/n º 114. Bairro Vila Nova, CEP: 68.145-000, nesta cidade de Medicilândia-PA, lotado no Gabinete da Prefeitura Municipal, Serviços GERAIS, com remuneração mensal de R$: **954,00** (Novecentos e Cinquenta e Quatro Reais). **DISTRATADO A PARTIR DO DIA 31 de Outubro de 2018.**

Publicado por:
Júlio César Morais Dolzanes
Código Identificador:2C38E592

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº020/2018-SEMGA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº020/2018-SEMGA
Processo nº042/2018-PMMC

Síntese do Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL E DERIVADOS DE PETRÓLEO PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS SEMGA E SEMED.
Tipo de Licitação: Menor Preço por Item

Audiência de recebimento e abertura dos envelopes, julgamento da documentação e das propostas: **às 09h00min do dia 13/11/2018.**
Local para audiência, informações e obtenções do Edital e seus anexos: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – SEMGA na Rua Lauro Sodré, s/n, bairro Esperança, CEP: 68.129-000, Mojuí dos Campos, Estado do Pará.
O presente pregão é extensivo aos cadastrados na especialidade, que manifestarem interesse em participar do certame, enviando ofício à Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, com antecedência de pelo menos 24 horas da data marcada para a abertura dos envelopes.

Mojuí dos Campos - PA, 30 de outubro de 2018.

LEANDRO COUTINHO NOGUEIRA
Divisão de Licitações e Contratos Administrativos

Publicado por:
Francimara da Frota Freitas
Código Identificador:135CF17E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2018 – DESERTO

Município de Monte Alegre torna público, para conhecimento dos interessados, que foi declarado DESERTO, pela ausência de interessados na licitação, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2018. OBJETO: Aquisição de motocicletas para serem utilizadas nas atividades das Sec. de Educação e ADM/Finanças.

Monte Alegre-PA, 01 de novembro de 2018.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:EDCA3419

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2018.

Que visa aquisição de um rolo compactador para atender convênio nº 867743/2018 entre PMMA/SUDAM. EMPRESA VENCEDORA: Delta Maquinas Ltda.

Monte Alegre-PA, 01 de novembro de 2018.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:44CD6914

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 463/2018 REF. AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2018.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO PARA SEREM DISTRIBUIDOS GRATUITAMENTE AOS FUNCIONÁRIOS EM SERVIÇOS NA LIMPEZA PUBLICA. VALOR: R$-21.280,00. RECURSO: PRÓPRIO. DATA DA ASSINATURA: 26.10.2018. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

CNPJ: 12.982.929/0001-42. CONTRATADO RUTE HELENA CARVALHO MELO-ME. CNPJ: 15.289.119/0001-01.

Monte Alegre - PA, 01 de novembro de 2018.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:3ADEE9BE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 464/2018 REF. AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2018.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS, PROTEÇÃO, LIMPEZA, PEÇAS, FERRAMENTAS PARA SEREM UTILIZADOS NA LIMPEZA PUBLICA. VALOR: R$-158.513,80. RECURSO: PRÓPRIO. DATA DA ASSINATURA: 26.10.2018. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. CNPJ: 12.982.929/0001-42. CONTRATADO: JOÃO A B FERREIRA-EPP. CNPJ: 83.581.959/0001-95

Monte Alegre - PA, 01 de novembro de 2018.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:17CE15E0

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 573/2018

PORTARIA Nº 573/2018
O Prefeito Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 156 e ss. da Lei Municipal nº 4.080/93.

CONSIDERANDO, os termos da Portaria nº 446/2018, de 18 de agosto de 2018, que determina o afastamento dos servidores municipais **Carlos Alberto da Silva Neves de Castro**, Mat. 012242-4 e **Francisco Reyfson da Silveira Leal**, Mat. 010465-5, ambos ocupantes do cargo de Agente de Vigilância, lotados na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais.
RESOLVE
Art. 1º. INTERROMPER a partir de 01/11/2018, o afastamento dos servidores **CARLOS ALBERTO DA SILVA NEVES DE CASTRO**, Mat. 012242-4 e **FRANCISCO REYFSON DA SILVEIRA LEAL**, Mat. 010465-5.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), em 31 de outubro de 2018.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito do Município de Monte Alegre (PA)

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:193ACF6A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 029/2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 029/2018

O Senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO,** Prefeito Municipal de Monte Alegre-Pará, no uso de suas atribuições legais e **considerando** a homologação do **Concurso Público nº 004**, **Edital nº 001/2015**, através da **Portaria nº 087/2016**, **considerando Ação de Mandado de Segurança – Processo nº 0800321-12.2018.8.14.0032, CONVOCA** o candidato aprovado/classificado, para desempenhar sua atividade funcional, conforme abaixo discriminados, a se apresentarem no prazo máximo de **15 (Quinze)** dias a partir da publicação deste instrumento no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, ou na forma do que dispõe a Portaria nº 175/2016, junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, localizada na Praça Tiradentes, nº 100, Bairro da Cidade Baixa, no horário de 08h00min as 12h00min, munidos dos documentos pessoais descritos abaixo (originais e fotocópias):
- 02 fotos 3X4, RG, CPF, Titulo de Eleitor (Comprovante da última eleição), Carteira de Trabalho e Previdência Social-CTPS, Certidão de Nascimento ou Casamento, Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14 anos, Certificado de Alistamento Militar (sexo masculino), Comprovante de Escolaridade e Histórico Escolar (para os cargos que exigem escolaridade - AUTENTICADA), Comprovante de Residência, Número de Conta Corrente ou Conta Salário e Agência (se tiver), número do PIS/PASEP (se tiver), Cartão Nacional de Saúde, Atestado de Saúde (Médico e Psicológico), Telefone para Contato e as Certidões de Antecedentes Criminais (Policia Civil, Tribunal de Justiça do Pará, Policia Federal e Tribunal de Justiça Federal). Bem como comprovar o exigido no item 2.8 do Edital do Concurso.

Professor de Educação Infantil e de 1º ao 5º - zona rural

40ª - 0013384 – NORACI ALEXANDRE DE LIMA TELES

Monte Alegre (PA), em 29 de outubro de 2018.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:D4098E86

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 028/2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 028/2018

O Senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO,** Prefeito Municipal de Monte Alegre-Pará, no uso de suas atribuições legais e **considerando** a homologação do **Concurso Público nº 004**, **Edital nº 001/2015**, através da **Portaria nº 087/2016**, **considerando Ação de Mandado de Segurança – Processo nº 0800324-64.2018.8.14.0032, CONVOCA** o candidato aprovado/classificado, para desempenhar sua atividade funcional, conforme abaixo discriminados, a se apresentarem no prazo máximo de **15 (Quinze)** dias a partir da publicação deste instrumento no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, ou na forma do que dispõe a Portaria nº 175/2016, junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, localizada na Praça Tiradentes, nº 100, Bairro da Cidade Baixa, no horário de 08h00min as 12h00min, munidos dos documentos pessoais descritos abaixo (originais e fotocópias):
- 02 fotos 3X4, RG, CPF, Titulo de Eleitor (Comprovante da última eleição), Carteira de Trabalho e Previdência Social-CTPS, Certidão de Nascimento ou Casamento, Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14 anos, Certificado de Alistamento Militar (sexo masculino), Comprovante de Escolaridade e Histórico Escolar (para os cargos que exigem escolaridade - AUTENTICADA), Comprovante de Residência, Número de Conta Corrente ou Conta Salário e Agência (se tiver), número do PIS/PASEP (se tiver), Cartão Nacional de Saúde, Atestado de Saúde (Médico e Psicológico), Telefone para Contato e as Certidões de Antecedentes Criminais (Policia Civil, Tribunal de Justiça do Pará, Policia Federal e Tribunal de Justiça Federal). Bem como comprovar o exigido no item 2.8 do Edital do Concurso.

Professor de Educação Infantil e de 1º ao 5º - zona rural

41ª - 0013384 – JERCICA ALBUQUERQUE DE ANDRADE

Monte Alegre (PA), em 29 de outubro de 2018.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:9AA90FD8

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 027/2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 027/2018

O Senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO,** Prefeito Municipal de Monte Alegre-Pará, no uso de suas atribuições legais e **considerando** a homologação do **Concurso Público nº 004**, **Edital nº 001/2015**, através da **Portaria nº 087/2016**, **considerando Ação de Mandado de Segurança – Processo nº 0800428-56.2018.8.14.0032, CONVOCA** o candidato aprovado/classificado, para desempenhar sua atividade funcional, conforme abaixo discriminados, a se apresentarem no prazo máximo de **15 (Quinze)** dias a partir da publicação deste instrumento no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, ou na forma do que dispõe a Portaria nº 175/2016, junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, localizada na Praça Tiradentes, nº 100, Bairro da Cidade Baixa, no horário de 08h00min as 12h00min, munidos dos documentos pessoais descritos abaixo (originais e fotocópias):
- 02 fotos 3X4, RG, CPF, Titulo de Eleitor (Comprovante da última eleição), Carteira de Trabalho e Previdência Social-CTPS, Certidão de Nascimento ou Casamento, Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14 anos, Certificado de Alistamento Militar (sexo masculino), Comprovante de Escolaridade e Histórico Escolar (para os cargos que exigem escolaridade - AUTENTICADA), Comprovante de Residência, Número de Conta Corrente ou Conta Salário e Agência (se tiver), número do PIS/PASEP (se tiver), Cartão Nacional de Saúde, Atestado de Saúde (Médico e Psicológico), Telefone para Contato e as Certidões de Antecedentes Criminais (Policia Civil, Tribunal de Justiça do Pará, Policia Federal e Tribunal de Justiça Federal). Bem como comprovar o exigido no item 2.8 do Edital do Concurso.

Agente de Operação e Fiscalização de Trânsito

12ª - 006799 – RODRIGO DA SILVA RIBEIRO

Monte Alegre (PA), em 29 de outubro de 2018.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:5541EB4E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO 2ª CHAMADA - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de construção de uma casa residencial para professores, na área indígena da aldeia Kamaú e reforma e manutenções diversas na Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental São Luís, localizada na Comunidade Riozinho das Arraias, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Novo Progresso - PA. Tomada de Preços 002/2018. Tipo: Menor Preço por Item. Data de abertura: 22/11/2018. Hora 09h00 (Hora local). Endereço para informações: Trav. Belém, nº 768, Bairro Jardim Europa, Novo Progresso/PA. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no referido endereço. Horário de atendimento 7h00 as 13h00 (Hora local).

ELIANE TOMÁS DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Eliane Tomàs dos Santos
Código Identificador:0823B658

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DOS CARGOS COMISSIONADOS, RESCISÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS E REVOGAÇÃO DE GRATIFICAÇÕES E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

DECRETO Nº 0037/2018 - GPM, Novo Repartimento, 30 de outubro de 2018.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DOS CARGOS COMISSIONADOS, RESCISÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS E REVOGAÇÃO DE GRATIFICAÇÕES E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O **PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO**, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO a política de austeridade com o erário e a necessidade de ação planejada e transparente, prevenindo riscos e corrigindo desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, a fim de alcançar responsabilidade na gestão fiscal;

CONSIDERANDO os princípios e normas que norteiam a conduta administrativa pautada pela responsabilidade na gestão fiscal, controle de despesas e, em especial, aqueles contidos na Constituição da República Federativa do Brasil, Lei Complementar Nacional nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - e na Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964;

CONSIDERANDO, a obrigação contínua de planejar, acompanhar e avaliar as ações do Poder Executivo no tocante à gestão orçamentária, financeira e administrativa;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade das ações já em andamento no Município com vistas à contenção de despesas, otimização dos recursos existentes e qualificação do gasto público, primando pela eficiência na gestão pública;

CONSIDERANDO a necessidade contínua de acompanhamento e redução das despesas com pessoal e encargos sociais, que tem um peso significativo no orçamento do Município;

CONSIDERANDO, a necessidade de continuar imprimindo processo de revisão e de controle dos gastos públicos, sob pena de inviabilizar as ações essenciais e de imprescindível interesse coletivo;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a racionalização dos gastos, limitando-os ao essencial para o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, objetivando não haver descontinuidade na execução dos programas sociais e demais despesas prioritárias da Administração;

CONSIDERANDO a necessidade de dotação orçamentária e capacidade financeira para atendimento das despesas de caráter contínuo, tais como folha de pagamento e encargos dela decorrentes, inclusive 13º salário e férias, água, luz, telefone, precatórios, decisões judiciais, convênios e contratos firmados levando em conta o regime de competência da despesa;

CONSIDERANDO ainda a grave crise fiscal e financeira que assola o país, caracterizada por um cenário de recessão sem precedentes, com acentuada desaceleração da economia, acompanhada de inflação e juros altos, retração no produto interno bruto, desemprego elevado e quedas de receitas transferidas da União e dos Estados para o

Município - dependente de repasses estaduais e federais, sem que com isso suspenda as ações administrativas em prol da coletividade -, obrigando toda a Sociedade, e por conseqüência o Poder Público, a envidar mais esforços para aperfeiçoar suas ferramentas de controle e otimização de gastos;

CONSIDERANDO que os valores repassados ao Município pelos Governos Estadual e Federal para a manutenção de programas, planos e projetos por eles criados não são suficientes para a cobertura das despesas efetivamente realizadas de tais programas, o que obriga o Município dispor de grandes valores, com recursos próprios, para complementar o custo total de diversos programas;

CONSIDERANDO que a brutal redução dos repasses de recursos compromete a receita do Município obrigando-o a tomar medidas compensatórias para contenção de despesas e manutenção do equilíbrio econômico-financeiro;

CONSIDERANDO o imperativo para que o gestor público Municipal busque medidas de contenção de gastos, cuja escolha das medidas a serem implementadas está dentro do poder discricionário do Administrador;

CONSIDERANDO ser imperioso manter a regularidade dos pagamentos em dia aos servidores públicos municipais, tido como prioridade absoluta para a gestão municipal, bem como assegurar o pagamento a fornecedores, no menor prazo financeiramente possível;

CONSIDERANDO que desde o ano de 2017 foram tomadas medidas no sentido de conter e reduzir despesas, bem como otimizar recursos monetários postos à disposição do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO, a legalidade, a transparência, o controle, o equilíbrio fiscal, como requisitos próprios de governabilidade democrática;
finalmente, a necessidade do aperfeiçoamento da política de qualificação dos gastos e ampliação das receitas por conta da instabilidade econômica que atravessa o país, atingindo sobremaneira os Municípios brasileiros, que se vêem na obrigação de reprogramar e reajustar a sua peça orçamentária de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, 8.666/93, Lei Complementar Nacional nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF) e nas instruções do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará;
DECRETA:

Art. 1º - Ficam exonerados os servidores ocupantes de Cargos Comissionados, Rescindidos todos os Contratos Temporários por excepcional interesse público, revogadas todas as vantagens de Gratificações e Funções no âmbito da Administração Pública.

Art. 2º – O disposto no artigo anterior não se aplica aos servidores lotados nos setores estratégicos que trabalharão em Regime Especial de Horário, incluindo períodos noturnos, finais de semanas e feriados, para elaboração do Plano de Recuperação Fiscal do Município:
Secretários Municipais; Fazenda, Administração, Gestão e Planejamento, Secretário Adjunto de Gestão e Planejamento, Saúde, Educação, Gabinete, Ação e Assistência Social, Infra Estrutura, Pesca, Meio Ambiente, Cultura e Agricultura;
Aos servidores Comissionados Lotados no:
Gabinete do Prefeito Municipal,
Procuradoria Geral do Município e Controle Interno.
Servidores dos Serviços Essenciais à Saúde Pública (HMSF, Postos de Saúde e UBS),
Servidores alimentadores de sistema de convênio e programas,
Secretaria da Fazenda (Setores de Financeiros, Contabilidade, Setor Tributos; Departamento de Compras; Departamento de Comissão de Licitação – CPL,
Servidores do Departamento de Recursos Humanos;
Servidores contratados para função de professores e motorista da Secretaria de Educação;
Servidores dos serviços essenciais à Assistência Social (SEMAS, CREAS, CRAS, CASA DE APIO BELÉM, CCI, DEPOL);
Servidores da Gestão e fiscalização de contratos.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 30 (trinta) dias do mês de outubro de 2018.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Este decreto foi registrado na Secretaria do Gabinete do Prefeito, e publicação no "hall" de entrada da Prefeitura e publicado no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015, na mesma data.

NEI DA SILVA DE LOPES
Secretário de Gabinete

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:EACA4F61

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 168/2018 DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

Decreto nº. 168/2018 de 31 de outubro de 2018.

"Dispõe sobre a prorrogação da Lei 452/2018, Programa Cidadão Legal II ."

Francisco Rodrigues de Oliveira, Prefeito do Município de Pacajá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1º. Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo de vigência da Lei 452/2018, que "Dispõe sobre a instituição do **PROGRAMA CIDADÃO LEGAL II**, que concede anistia ou remissão total ou parcial em relação a multas e juros de mora incidentes sobre os créditos tributários e a utilização da revisão e ou recálculo de débitos tributários com a Fazenda Pública Municipal e dá outras providências ".

Parágrafo Único - O prazo do Programa Cidadão Legal II, como previsto no art. 2º, do Lei nº. 452/2018, de 23 de agosto de 2018, fica prorrogado, passando e tendo como vigência até o dia 30 (trinta) de dezembro de 2018.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pacajá, Pará, 31 de outubro de 2018.

FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que este Decreto foi publicado no mural da sede Prefeitura Municipal de Pacajá no dia 31 de outubro de 2018.

CLODOALDO AGUIAR SANDIM
Secretário de Administração
Decreto nº 01/2017

Publicado por:
Ivoneide Pereira Silva
Código Identificador:417DA4CC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 170/2018 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018.

Decreto nº. 170/2018 de 01 de novembro de 2018.

"Dispõe sobre as medidas relacionadas à contenção de despesas no âmbito da administração pública municipal e dá outras providências".

Francisco Rodrigues de Oliveira, Prefeito do Município de Pacajá, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO a necessidade de contenção de despesas relacionadas à folha de pagamento objetivando a adequação aos ditames da Lei de Responsabilidade Fiscal;

CONSIDERANDO que para o enfrentamento da situação de crise financeira se faz necessária a tomada de medidas objetivando a adequação dos gastos com energia elétrica, combustíveis e despesas em geral.

D E C R E T A:

Art. 1º. A concessão de quaisquer gratificações no âmbito das Secretarias Municipais, excetuadas aquelas concedidas aos servidores vinculados à Secretaria Municipal de Educação que tenham como fundamento as regras estabelecidas no Plano de Cargos e Remuneração dos Servidores da Educação, deverão ser precedidas de avaliação por parte dos Secretários Municipais, que encaminharão, ao Departamento de Recursos Humanos, justificativa pormenorizada, sob pena de não pagamento das verbas no mês subsequente à publicação deste Decreto.

Art. 2º. A concessão de férias e licença-prêmio será concedida após noventa dias.

Art. 3º. A concessão de licença para tratar de interesses particulares ficará suspensa enquanto este Decreto estiver em vigor.

Parágrafo Único: Só será permitida a concessão de licença para tratar de interesse particular, quando não houver necessidade de substituição de servidor.

Art. 4º. Fica temporariamente suspensa a concessão de diárias que tenham como objetivo a participação dos servidores municipais em cursos, seminários, simpósios, palestras e etc, excetuados aqueles cujo comparecimento importe em algum tipo de restrição de natureza técnica ou orçamentária ao município.

Art. 5º. A concessão de horas-extras e adicional noturno fica condicionada a estudo prévio de necessidade, o qual deverá incluir a escala de trabalho dos servidores. O referido estudo deverá ser encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos no prazo de 10 (dez) dias contados a partir da publicação deste Decreto, sob pena de as verbas não serem pagas no mês seguinte.

Art. 6º. Em razão de o município não possuir Regime Próprio de Previdência Social e, por tal motivo, se submeter ao regramento do Regime Geral de Previdência Social do INSS, as licenças para tratamento de saúde se darão nos termos do artigo 15 da Lei nº. 8.213/91.
Parágrafo único: Cada Secretário ficará responsável por encaminhar ao Departamento de Recursos Humanos os servidores que apresentarem atestados médicos que impliquem em afastamento das atividades laborais por período superior a 15 (quinze) dias, para que seja agendada a realização de perícia médica no INSS.

Art. 6º. Todos os servidores que estejam de alguma forma remanejados ou readaptados de suas funções em decorrência de questões de saúde que não tenham sido submetidas à apreciação do INSS deverão ser avaliados por Junta Médica Oficial do município no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação deste Decreto.

Parágrafo único: Após a avaliação a Junta Médica Oficial deliberará pela manutenção da readaptação ou do remanejamento ou pelo encaminhado do servidor para realização de perícia médica no INSS.

Artigo 7º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação e vigorará pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias) dias, podendo ser prorrogado por até dois iguais períodos.

Gabinete do Prefeito do Município de Pacajá, 01 de novembro de 2018.

FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que este Decreto foi publicado no mural da sede Prefeitura Municipal de Pacajá no dia 01 de novembro de 2018.

CLODOALDO AGUIAR SANDIM
Secretário de Administração
Decreto n° 01/2017

Publicado por:
Ivoneide Pereira Silva
Código Identificador:08257AE3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 2519/2018-PMP.

PORTARIA Nº**. 2519/2018**-PMP.

A CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições, que lhe conferem a Lei Orgânica, bem como o art. 164 e ss. do Regime Jurídico Único dos Servidores Público do Município de Pacajá-PA.

RESOLVE:

Art.1º - Determinar a instauração de **Processo Administrativo Disciplinar** para apuração de conduta que, em tese, são caracterizadoras de infração disciplinar administrativa, perpetrados pelas servidoras **ADENILZA DOS REIS SILVA**, inscrita no CPF sob nº 800.001.002-00, servidora efetiva, devidamente nomeada para o cargo e função de **PROF. EDUC. BAS. I – ZONA RURAL, MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS SOUSA,** inscrita no CPF sob nº 363.338.162-72 servidora efetiva, devidamente nomeada para o cargo e função de **MERENDEIRA, SANDRA ALVES DOS SANTOS,** inscrita no CPF sob nº 687.983.772-72, servidora efetiva devidamente nomeada para o cargo e função de **PROF. ED. BAS. II ZONA URBANA** e **ROSIANE RODRIGUES DOS SANTOS**, inscrita no CPF sob nº 747.235.102-49, servidora efetiva devidamente nomeada para o cargo e função de **PROF. ED. BAS. II ZONA URBANA** *que se transmuda pela possível conduta de ter emitido cheque no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), datado de 15 de maio de 2017, sem previsão de fundos e prestação de contas do Conselho Escolar da Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Centro Educacional Eliene e Elizabeth, sem fundos* .
Art. 2º - Designar servidores estáveis, que compõem a Comissão de **Processo Administrativo Disciplinar**, devidamente nomeados através do **Decreto nº. 0172/2017**: **CESAR TADRA, ROSANGELA RODRIGUES DE LIMA VIVENTE e VALDIVINO MORENO DE LIMA**, sob a presidência e relatoria do primeiro para instaurar e processar esse feito administrativo com a devida obediência ao Devido Processo Legal, com objetivo de apurar os fatos mencionados no art.1º.
Art. 3º - O processo administrativo disciplinar terá prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão, podendo ser prorrogado por igual prazo mediante justificativa.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito de Pacajá, Estado do Pará, aos 01 dias do mês de novembro de 2018.

FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta Portaria foi publicada no mural da sede Prefeitura Municipal de Pacajá no dia 01 de novembro de 2018.

CLODOALDO AGUIAR SANDIM
Secretário de Administração
Decreto 01/2017

Publicado por:
Ivoneide Pereira Silva
Código Identificador:B1C9345D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO AO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO N.º 011-1/2018-PMPM,FME,FMS,FMAS, LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 4004-1/2018PMPM CONTRATADA: PETROGAS COMERCIO LTDA-ME, CNPJ: 15.234.672-4 OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresas com objetivo de fornecimento de combustíveis derivados de petróleo, para manutenção das atividades da PREFEITURA MUNICIPAL e demais Fundos Municipais de Porto de Moz OBJETO DO ADITIVO: Da Alteração Do Valor: Pelo presente e na melhor forma de direito fica o reajuste de preço no item GASOLINA com percentual de aumento de 4,71 % perfazendo um aumento do valor contratado de 2,0 %, dentro do limite legal. FUNDAMENTO: o presente aditivo encontra embasamento legal no artigo 57, inciso II da lei federal n.º 8.666/93 e suas alterações. DA RATIFICAÇÃO: as demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas. Data de assinatura: 25/07/2018

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Ordenador

Publicado por:
Jairo Vieira Duarte Souto
Código Identificador:BDFA69AE

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO AO TERMO ADITIVO

EXTRATO AO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO N.º 011-1/2018-PMPM,FME,FMS,FMAS, LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 4004-1/2018PMPM CONTRATADA: PETROGAS COMERCIO LTDA-ME, CNPJ: 15.234.672-4 OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresas com objetivo de fornecimento de combustíveis derivados de petróleo, para manutenção das atividades da PREFEITURA MUNICIPAL e demais Fundos Municipais de Porto de Moz OBJETO DO ADITIVO: Da Alteração Do Valor: Pelo presente e na melhor forma de direito fica o reajuste de preço nos itens GASOLINA com percentual de aumento de 4,53 % e ÓLEO DIESEL com percentual de aumento de 5,38 % perfazendo um aumento do valor contratado de 4,4 %, dentro do limite legal. FUNDAMENTO: o presente aditivo encontra embasamento legal no artigo 57, inciso II da lei federal n.º 8.666/93 e suas alterações. DA RATIFICAÇÃO: as demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas. Data de assinatura: 10/09/2018

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Ordenador

Publicado por:
Jairo Vieira Duarte Souto
Código Identificador:7FC6A8CF

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO AO TERMO ADITIVO

EXTRATO AO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO N.º 011-1/2018-PMPM,FME,FMS,FMAS, LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 4004-1/2018PMPM CONTRATADA: PETROGAS COMERCIO LTDA-ME, CNPJ: 15.234.672-4 OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresas com objetivo de fornecimento de combustíveis derivados de petróleo, para manutenção das atividades da PREFEITURA MUNICIPAL e demais Fundos Municipais de Porto de Moz OBJETO DO ADITIVO: Da Alteração Do Valor e da Prorrogação de Prazo: Pelo presente e na melhor forma de direito fica o reajuste de preço nos itens GASOLINA com percentual de aumento de 1, 98 % o ÓLEO DIESEL com percentual de aumento de 2,03 % e o item ÓLEO DIESEL S-500 com percentual de aumento de 8,69 % perfazendo um aumento do valor contratado de 9,65 %, dentro do limite legal e a prorrogação de prazo pelo período de 6 (seis) meses. FUNDAMENTO: o presente aditivo encontra embasamento legal no artigo 57, inciso II da lei federal n.º 8.666/93 e suas alterações. DA RATIFICAÇÃO: as demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas. Data de assinatura: 26/10/2018

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Ordenador

Publicado por:
Jairo Vieira Duarte Souto
Código Identificador:09B75C48

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 1.202/2018

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 680/2012:

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder 3 (três) diárias no valor de **R$ 250,00** (duzentos e cinquenta reais) cada, perfazendo um total de **R$ 750,00** (setecentos e cinquenta reais)**,** ao Senhor **RAIMUNDO COELHO LOPES, Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento,** em virtude de viagem a Cidade de Belém-PA, para acompanhar o Prefeito e Resolver pendências de Convênios Junto na SEDOP, SETRAN, SESPA SEDUC, no período de 05 a 07 de novembro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:D0F40D21

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 1.203/2018

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 680/2012:

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder 3 (três) diárias no valor de **R$ 443,00** (quatrocentos e quarenta e três reais) cada, perfazendo um total de **R$ 1.329,00** (um mil, trezentos e vinte e nove reais) ao Senhor **FRANCISCO PAULO BARROS DIAS,** Prefeito Municipal, em virtude de viagem a Cidade Belém-PA, para acompanhar o Prefeito e Resolver pendências de Convênios Junto na SEDOP, SETRAN, SESPA SEDIUC, no período de 05 a 07 de novembro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:F7EA8D55

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 208/2018

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

Artigo 1º - Conceder 01 (uma) diária ao servidor **REGINALDO COSTA,** no valor unitário de R$ 100,00 (cem reais), para custear despesas com deslocamento e alimentação para **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA.**

Artigo 2º - O servidor em tela irá realizar o transporte do paciente OSMAR GARCIA OLIVEIRA, no dia 01/11/2018.

Artigo 3º - O referido servidor é lotado no Hospital Municipal como Motorista.

Artigo 4° - Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:51227450

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 209/2018

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

Artigo 1º - Conceder 01 (uma) diária ao servidor **NORBERTO MARTINS VIANA NETO**, no valor unitário de R$ 100,00 (cem reais), para custear despesas com deslocamento e alimentação para **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA.**

Artigo 2°- O servidor em tela irá realizar o transporte da EMILY CAROLINE SILVA JESUS, no dia 01/11/2018.

Artigo 3º - O referido servidor é lotado no Hospital Municipal Dr. Eurico Paes Cândido como motorista.

Artigo 4° - Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:2004445C

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 1.204/2018

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA SEÇÃO 4ª DO ART. 59 DA LEI MUNICIPAL N.º 201/1991:

RESOLVE:

Art. 1°**.** Conceder 3 (três) meses de férias prêmio no período de 01 de novembro de 2018 a 31 de janeiro de 2019 aos servidores conforme abaixo especifica:
MARIA NUBIA PEREIRA LIMA, Merendeira;
WELTON CARLOS MARIANO, Vigia.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de Praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, ao primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:FC4B7EC9

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 210/2018

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

Artigo 1º - Conceder 01 (uma) diária ao servidor **ANDRÉ JEFFERSON LELLIS DE ALMEIDA,** no valor de R$ 100,00 (cem reais) para custear despesas com deslocamento e alimentação para **MARABÁ-PA.**

Artigo 2°- O servidor em tela irá realizar o transporte da Médica **MAIDA ZENAIDA MARREDO GARCIA,** do Programa Mais Médicos, no dia 02/11/2018.

3º - O referido servidor é lotado no Hospital Municipal como Condutor de Ambulância.

4° - Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:24EB03C9

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 1.204/2018

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 680/2012:

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder 3 (três) diárias no valor de **R$ 250,00** (duzentos e cinquenta reais) cada, perfazendo um total de **R$ 750,00** (setecentos e cinquenta reais)**,** ao Senhor **ERACLITO GESUINO DA PAZ, Secretário Municipal de Governo e Planejamento,** em virtude de viagem a Cidade de Belém-PA, para acompanhar o Prefeito e Resolver pendências de Convênios Junto na SEDOP, SETRAN, SESPA SEDIUC, no período de 05 a 07 de novembro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:DEB63659

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1592/2018

DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 1031/2018 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, à cidade de MARABÁ/PA, nos dias 31 de outubro e 01 de novembro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 31 de outubro de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:7BAA4544

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1593/2018

DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 1031/2018 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, à cidade de BELÉM/PA, nos dias 02 e 03 de novembro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 31 de outubro de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:F661999A

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1594/2018

DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 1031/2018 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, à cidade de MARABÁ/PA, no dia 05 de novembro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 31 de outubro de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:4FA93B05

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1595/2018

DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 1032/2018 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor MANOEL BATISTA DA SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de PARAGOMINAS/PA, no dia 05 de novembro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 31 de outubro de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:E05116BA

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1596/2018

DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 1033/2018 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor ORLANDO PINTO DE ARRUDA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de MARABÁ/PA, no dia 06 de novembro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 31 de outubro de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:0F92D56C

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1597/2018

DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 1034/2018 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor ROGÉRIO RIBEIRO DE SOUSA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de MARABÁ/PA, no dia 07 de novembro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 31 de outubro de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:97199247

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1598/2018

DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 1035/2018 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor CHARLES DAMACENA CRUZ, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de MARABÁ/PA, no dia 07 de novembro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 31 de outubro de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:55D0E056

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1600/2018

DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 0647/2018 – SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento ao servidor GEDEÃO SANTOS DE ARAÚJO, registrado sob matrícula nº 9668, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2008/2013, sendo (30) dias período de 05 de novembro a 04 de dezembro de 2018 e (60) dias no período de 01 de abril a 30 de maio de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 31 de outubro de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:6FD09624

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1601/2018

DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 0718/2018 – SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento a servidora CÉLIA EDUARDO DA SILVA, registrada sob matrícula nº 9552, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2013/2018, sendo (30) dias período de 05 de novembro a 04 de dezembro de 2018 e (60) dias no período de 01 de abril a 30 de maio de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 31 de outubro de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:06E989BA

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1602/2018

DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 1137/2018 – SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento a servidora DIGERLANE CONCEIÇÃO DOS SANTOS, registrada sob matrícula nº 9734, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2013/2018, no período de 05 de novembro de 2018 a 03 de janeiro de 2019 (60) dias.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 31 de outubro de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:258B0222

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1603/2018

DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 1139/2018 – SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento ao servidor MAXWELL ATILA MATOS CASTRO, registrado sob matrícula nº 9937, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2013/2018, sendo (30) dias no período de 05 de novembro a 04 de dezembro de 2018 e (60) dias no período de 01 de maio a 29 de junho de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 31 de outubro de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:78E602F1

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1604/2018

DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 1138/2018 – SEMAD;
R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento a servidora ALZITA SILVA GRACEIS, registrada sob matrícula nº 9101, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2013/2018, sendo (30) dias no período de 05 de novembro a 04 de dezembro de 2018 e (60) dias no período de 07 de janeiro a 07 de março de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 31 de outubro de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:FE7D2F21

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1605/2018

DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 1135/2018 – SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento a servidora DOLORES DOS REIS SILVA, registrada sob matrícula nº 9113, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2013/2018, sendo (30) dias no período de 05 de novembro a 04 de dezembro de 2018, (30) dias no período de 01 a 30 de julho de 2019 e (30) dias no período de 02 de setembro a 01 de outubro de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 31 de outubro de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:02A8A2A7

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1606/2018

DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 0628/2018 – SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento a servidora LÉLIA SILVA DOS SANTOS DE AGUIAR, registrada sob matrícula nº 9585, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2013/2018, sendo (30) dias no período de 19 de novembro a 18 de dezembro de 2018, (30) dias no período de 02 a 31 de maio de 2019 e (30) dias no período de 03 de junho a 02 de julho de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 31 de outubro de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:4CF678B7

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1599/2018

DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

CONCEDE DIÁRIA À VICE – PREFEITA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 025/2018- GV-P;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder 05 (cinco) diárias a JOELMA COSTA PEREIRA, Vice-Prefeita Municipal de Rondon do Pará, no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais) cada, à serviço desta municipalidade, junto aos órgãos ITERPA, VICE-GOVERNADORIA e ALEPA, na cidade de BELÉM/PA, no período de 05 a 09 de novembro do corrente ano, conforme Lei Municipal Nº 630, de 05 de abril de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 31 de outubro de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:429CADF3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
LEI Nº 20.502, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santarém, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Santarém, aprovou e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder à abertura de Créditos Suplementares, nos termos do inciso I do Art. 41 da Lei nº 4.320/64; na Lei Orçamentária Anual, Exercício 2018, no valor de R$ 5.649.412,40 (Cinco Milhões, Seiscentos e Quarenta e Nove Mil e Quatrocentos e Doze Reais e Quarenta Centavos), na forma abaixo especificados:
Órgão: 11000000 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Unidade: 11070000 – Secretaria Municipal de Infraestrutura
26.451.00091.011 Construção de Obras de Infraestrutura e melhoria do sistema integrado de transporte
4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações
1940 Recurso da União
Ficha 1507
Valor R$ 3.100.000,00

Órgão: 11000000 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Unidade: 11070000 – Secretaria Municipal de Infraestrutura
26.451.00091.011 Construção de Obras de Infraestrutura e melhoria do sistema integrado de transporte
4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações
1001 Recurso Próprio
Ficha 1506
Valor R$ 600.400,00

Órgão: 11000000 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Unidade: 11070000 – Secretaria Municipal de Infraestrutura
17.451.00081.008 Implementação de Sistema Integrado de Saneamento e Controle Ambiental
4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações
1940 Recurso da União
Ficha 1503
Valor R$ 1.900.000,00

Órgão: 11000000 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Unidade: 11070000 – Secretaria Municipal de Infraestrutura
17.451.00081.008 Implementação de Sistema Integrado de Saneamento e Controle Ambiental
4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações
1001 Recurso Próprio
Ficha 1502
Valor R$ 49.012,40

Art. 2° O recurso será proveniente **d**os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, com base no Inciso III do §1° do Art. 43 da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 01 de novembro de 2018.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:6511057A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
LEI Nº 20.503, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santarém, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Santarém, aprovou e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder à abertura de Créditos Suplementares, nos termos do inciso I do Art. 41 da Lei nº 4.320/64; na Lei Orçamentária Anual, Exercício 2018, no valor de R$ 4.570.777,57 (Quatro Milhões, Quinhentos e Setenta Mil, Setecentos e Setenta e Sete Reais e Cinquenta e Sete Centavos), na forma abaixo especificados:

Órgão: 11000000 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Unidade: 11070000 – Secretaria Municipal de Infraestrutura
26.451.00091.011 Construção de Obras de Infraestrutura e melhoria do sistema integrado de transporte
4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações
1940 Recurso da União
Ficha 1507
Valor R$ 4.100.000,00

Órgão: 11000000 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Unidade: 11070000 – Secretaria Municipal de Infraestrutura
26.451.00091.011 Construção de Obras de Infraestrutura e melhoria do sistema integrado de transporte
4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações
1001 Recurso Próprio
Ficha 1506
Valor R$ 470.777,57

Art. 2° O recurso será proveniente **d**os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, com base no Inciso III do §1° do Art. 43 da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 01 de novembro de 2018.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:E3DDC3A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
LEI Nº 20.504, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santarém, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Santarém, aprovou e faz sancionar a seguinte Lei:
Art. 1° Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder à abertura de Créditos Suplementares, nos termos do inciso I do Art. 41 da Lei nº 4.320/64; na Lei Orçamentária Anual, Exercício 2018, no valor de R$ 40.404.040,40 (Quarenta Milhões, Quatrocentos e Quatro Mil, Quarenta Reais e Quarenta Centavos), na forma abaixo especificados:
Órgão: 11000000 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Unidade: 11070000 – Secretaria Municipal de Infraestrutura
15.451.00071.020 Urbanização e saneamento de bairros da sede do Município
4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações
1940 Recurso da União
Ficha 730
Valor R$ 36.100.000,00

Órgão: 11000000 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Unidade: 11070000 – Secretaria Municipal de Infraestrutura
15.451.00071.020 Urbanização e saneamento de bairros da sede do Município
4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações
1001 Recurso Próprio
Ficha 728
Valor R$ 361.000,00

Órgão: 11000000 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Unidade: 11070000 – Secretaria Municipal de Infraestrutura
17.451.00081.008 Implementação de Sistema Integrado de Saneamento e Controle Ambiental
4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações
1940 Recurso da União
Ficha 1503
Valor R$ 3.900.000,00

Órgão: 11000000 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Unidade: 11070000 – Secretaria Municipal de Infraestrutura
17.451.00081.008 Implementação de Sistema Integrado de Saneamento e Controle Ambiental
4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações
1001 Recurso Próprio
Ficha 1502
Valor R$ 43.040,40

Art. 2° O recurso será proveniente dos resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, com base no Inciso III do §1° do Art. 43 da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em Contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 01 de novembro de 2018.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:93353487

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSITENCIA SOCIAL - SEMTRAS

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2018-SEMTRAS
##Objeto: Aquisição de lanches para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social. **Contrato Nº 051/2018-SEMTRAS**. Partes: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social e C. O. Cunha Eventos Eireli. Valor Global: 48.000,00. Vigência: 26/10/2018 a 31/12/2018.

CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA
Secretária

Publicado por:
Jerry José Cardoso de Sousa
Código Identificador:A8569B22

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
RESULTADO DE JULGAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF

RESULTADO DE JULGAMENTO

Pregão Presencial Nº 031/2018-SEMTRAS

Objeto: Aquisição de 02 (dois) veículos para os serviços da Proteção Social Básica do SUAS, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social. O resultado da licitação realizada no dia 30/10/2018. Empresa vencedora: L. C. Sá Comércio e Serviços - Me - CNPJ: 16.490.371/0001-39 vencedora do Item 01.

CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA.
Secretária.

Publicado por:
Jerry José Cardoso de Sousa
Código Identificador:4153FD1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo de Valor do Contrato n°046/2018. Pregão Presencial n° 025/2018. Partes: Secretária Municipal de Trab. e Assist. Social/U.F AGUIAR-ME. Finalidade: alterar a Cláusula II do Contrato. O valor original do Contrato de **R$ 8.942,00** (oito mil novecentos e quarenta e dois reais), será aditado no valor de R$ **2.200,00** (dois mil e duzentos reais), um acréscimo percentual de **24,60%**, ficando assim o Contrato após o acréscimo no valor de R$ **11.142,00** (onze mil cento e quarenta e dois reais). Fundamentação: Art. 65, I, "b" e §1° da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores.

Publicado por:
Jerry José Cardoso de Sousa
Código Identificador:7C710799

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PORTARIA Nº 199/2018 – GAP/PMS, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o Sr. **JOSÉ MARIA TAPAJÓS**, **Vice-Prefeito Municipal de Santarém**, a viajar para Belém/PA, no período de 05 a 07/11/2018, para cumprir compromisso na Assembleia Legislativa do Estado.

Art. 2º Conceder 03 (três) diárias para custear despesas que terá durante sua permanência na referida Capital, conforme Decreto nº 365/2009-SEMAD, de 25/09/2009.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 05/11/2018, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 01 de novembro de 2018.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:94357123

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PP Nº 122/2017-SRP EXTRATO DE CONTRATO N° 20180678

Contrato n° 20180678 – PP Nº 122/2017-SRP – **Contratante**: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – **Contratado:** HIGH TECH INFORMATICA EIRELI– **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS SECRETARIAS: SEMAPLAN, SEMAGOV, SEMFI, SEMTUR, SEMEL, SEMCULT, SEMAGRI, SEMURB E SEMOB**. Vigência:** 31/10/2018 a 31/12/2018 - **Valor Global:** R$ 64.604,50 (sessenta e quatro mil, seiscentos e quatro reais e cinquenta centavos) – **Data da Assinatura:** 31/10/2018.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Andressa da Silva Pereira
Código Identificador:7CC6108F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

· **TEMA:** Novos olhares para o Desenvolvimento Rural Sustentável - desafios para garantir a permanência na terra;

· **LOCAL:** Plenário da Câmara Municipal;

· **DATA:** 09/novembro/2018;

· **HORÁRIO:** Das 08:00 as 17:00hs.

Publicado por:
Andressa da Silva Pereira
Código Identificador:24F95923

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL 096/2018-SRP

Registro de preço para futura e eventual aquisição de vasilhame completo e carga de gás glp 13kg, vasilhame completo de água mineral 20lts e troca de vasilhame de agua mineral 20 lts para atender as necessidades do fundo municipal de saude. Abertura: 21/11/2018 às 09 h:00m.
EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m. e-mails semaplanlicitacao@sfxingu.pa.gov.br e licitação.pmsfx@hotmail.com

ASS Minervina Maria de Barros Silva
CAR Prefeita Municipal.

Publicado por:
Andressa da Silva Pereira
Código Identificador:3DCE683D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 115/2018 GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia-PA, em 30 de Outubro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA ESTADO DO PARÁ, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo e em observância ao Inciso I, do artigo 81 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

I – EXONERAR, o Sr. **EDIVALDO RIBEIRO DA FONSECA,** do cargo em comissão de **DIRETOR DE TRÂNSITO**, lotado na secretaria de transporte, tornando sem efeito a Portaria nº 101/2017–GPMSAGA.

II-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

EDILSON PEREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Rodrigues Amorim
Código Identificador:60F5D7D3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 114/2018 GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia-PA, em 30 de Outubro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA ESTADO DO PARÁ, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo e em observância ao Inciso I, do artigo 81 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

I – EXONERAR, a Sra. **ANA ROSA PEREIRA DE ALMEIDA,** do cargo em comissão de **DIRETORA DE UNIDADE**

HOSPITALAR, lotado na secretaria de Saúde, tornando sem efeito a Portaria nº 124/2017–GPMSAGA.

II-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

EDILSON PEREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Rodrigues Amorim
Código Identificador:A98CFA51

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
1º TERMO ADITIVO - CONTRATO - 110 - 2018 - T. PREÇOS - 001 - 2018 - QUADRA - CENTRO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 110/2018/PMX, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE XINGUARA E A EMPRESA EKOS ENGENHARIA EIRELI-ME. PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA, *na Rua Petrônio Portela, s/nº, no centro da sede do Município de Xinguara, estado do Pará, para cumprir com o Convênio celebrado entre o Município de Xinguara e o Governo Federal, através do Ministério de Esportes, objeto do Contrato de Repasse nº 831860/2016/ME/ CAIXA.*

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado, O ***MUNICÍPIO DE XINGUARA****, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, inscrita no CNPJ. 04.144.150/0001-20, neste ato representado por seu Prefeito Sr.* ***OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR****, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 32717172 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 126.176.101-44, residente e domiciliado na Rod PA-279, Km 02, Estância Vila Boa, saída para Tucumã, Estado do Pará, de outro lado à empresa* ***EKOS ENGENHARIA EIRELI-ME.*** *Estabelecida a rua 09, Jardim américa Xinguara – Pará, Inscrita no CNPJ nº 23.191.358/0001-44, neste ato representada pelo seus Diretor o* ***Sr.*** *Samuel Torres Medeiros, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na rua 09, Jardim américa Xinguara – Pará, Portador da Cédula de Identidade RG nº 6626153, e inscrito no CPF sob o nº 013.386.712-94, doravante denominada simplesmente* ***CONTRATADA****, resolvem de comum acordo,* ***ALTERAR*** *o* ***CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 110/2018/PMX****, originário do Tomada de Preços nº 001/2018/PMX, constante do Processo Administrativo de Licitação nº 044/2018/PMX, mediante as condições e cláusulas seguintes:*

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do ***CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 110/2018/PMX****, datado de 7 de junho de 2018, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independente de transcrição, cujo objeto é a* ***EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA,*** *na Rua Petrônio Portela, s/nº, no centro da sede do Município de Xinguara, estado do Pará, para cumprir com o Convênio celebrado entre o Município de Xinguara e o Governo Federal, através do Ministério de Esportes, objeto do Contrato de Repasse nº 831860/2016/ME/ CAIXA.*

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

2.1 *– Justifica-se a celebração do presente aditivo, na manutenção dos preços do contrato e, na necessidade de mais prazo para conclusão das obras contratadas, conforme requerimento apresentado pela CONTRATADA, em anexo.*

2.2 *- O presente termo aditivo é celebrado com base nos termos da Cláusula Segunda do Contrato Referido e do Art. 57, Paràgrafo 1º, Inciso II", da Lei nº 8.666/93 a alterações posteriores, que estabelece:*
Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:
§ 1º do art. 57 – Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo:
I – .....;
II – superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado por igual período, o prazo de vigência do ***CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 110/2018/PMX****, nos termos da sua Cláusula Quarta, passando a vigorar até o dia 7 de fevereiro de 2019.*

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a prestação dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos elementos orçamentários previstos para a finalidade nos exercícios 2018 e 2019.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e contratados, firmam o presente Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Xinguara, Estado do Pará, em 6 de outubro de 2018.

Município de Xinguara – Pará.
OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR
Prefeito Municipal
Contratante

Ekos Engenharia EIRELI-ME.
SAMUEL TORRES MEDEIROS
Representante
Contratada

TESTEMUNHAS:

1ª _____

2ª _____

Publicado por:
João Batista Pereira da Silva
Código Identificador:514A54E3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033020117-05

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033020117-05

O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ, Estado do Pará, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.125.992/000105, sediada na Av. Barão do Rio Branco nº. 760, Bairro: Centro Município de São Francisco do Pará CEP: 68.748-000 representado **PREFEITO MUNICIPAL** de São Francisco do Pará, o Exmo. Sr. **MARCOS CÉSAR BARBOSA E SILVA**, brasileiro, divorciado, inscrito no RG nº 4202753 CPF 829.501.132-49, residente e domiciliado na Travessa Inácio Magalhães s/nº Bairro: Centro Município de São Francisco do Pará com a **INTERVENIÊNCIA** da **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA** sediada na Rua da Paz s/nº, Bairro Vila Nova, Município de São Francisco do Pará, neste ato representada pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, FRANCISCO ROBERT CAMPOS SOUSA**, brasileiro, inscrito no RG nº 4494688 e CPF 916.114.652-34, residente e domiciliado na Rodovia BR 316 km, bloco 14, Apartamento 303, Condomínio Super Life, Castanhal-PA, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS, sob o N° 033/2017-PP-SRP-PMSF**, na forma PRESENCIAL, RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS das Empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com as classificações por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, em conformidade com as disposições a seguir:
DO OBJETO
A presente Ata tem por objeto Futura e eventual aquisição de aparelhos de ar condicionado do tipo Split, geladeira, freezer, ventilador, fogão e bebedouro, com etiqueta de eficiência energética, instalados, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Infraestrutura, Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Agricultura, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação do Município de São Francisco do Pará.

DOS QUANTITATIVOS E LIMITES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Os quantitativos referente as adesões à ata de registro de preços não poderão exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.
EMPRESA 01: P G LIMA COM EIRELI – EPP, com Cnpj. sob o nº. 23.493.764/0001-61, com sede na Tv. Dr. Lauro Sodré, nº. 1050, Andar 1 - Sala 1, Pirapora, Município de Castanhal, Estado do Pará, CEP. 68.740-030, representada pela Senhora POLYANA GRIPP LIMA, brasileira, solteira, portadora do RG nº. 4203112, 766.809.592-68, residente e domiciliado na Travessa Dr Lauro Sodré, nº. 1050 – Andar 1 Sala 1 - Bairro do Pirapora, Município de Castanhal, Estado do Pará, CEP 68.740-030.
Valor total de R$:4.000,00 (quatro mil reais).

Itens	Descrição dos Produtos	Unid.	Quant.	V.Unit.R$	V. Total R$	Marca
01	CENTRAL DE AR SPLIT DE 9.000 BTUS, PRECEDENCIA NACIONAL; GARANTIA MINIMA DE 12 MESES	UNID	02	R$: 2.000,00	R$: 4.000,00	PHILCO MODELO PH9.000TFM5
VALOR TOTAL DE R$: 4.000,00 (quatro mil reais).						

Somando o item e quantidade geral temos o valor total de **R$: 4.000,00 (quatro mil reais).**

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços será de **10 (dez) meses**, podendo, durante esse período, ser firmado contrato/empenho para aquisição dos itens registrados em ata.

São Francisco do Pará/PA, 10 de janeiro de 2018.

Órgão Gerenciador
MARCOS CESAR BARBOSA E SILVA
Prefeito Municipal de São Francisco do Pará
Contratante

FRANCISCO ROBERT CAMPOS SOUSA
Secretario Municipal de Agricultura
Interveniente

FORNECEDORES REGISTRADOS:

P G LIMA COM EIRELI – EPP, com Cnpj. sob o nº. 23.493.764/0001-61, com sede na Tv. Dr. Lauro Sodré, nº. 1050, Andar 1 - Sala 1, Pirapora, Município de Castanhal, Estado do Pará, CEP. 68.740-030, representada pela Senhora POLYANA GRIPP LIMA, brasileira, solteira, portadora do RG nº. 4203112, 766.809.592-68, residente e domiciliado na Travessa Dr Lauro Sodré, nº. 1050 – Andar 1 Sala 1 - Bairro do Pirapora, Município de Castanhal, Estado do Pará, CEP 68.740-030.

Publicado por:
Kessia Nascimento Maciel
Código Identificador:88571315

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 033020117-06

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. 033020117-06
O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ, Estado do Pará, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.125.992/000105, sediada na Av. Barão do Rio Branco s/nº Bairro: Centro Município de São Francisco do Pará CEP: 68.748-000 representado PREFEITO MUNICIPAL de São Francisco do Pará, o Exmo. Sr. MARCOS CÉSAR BARBOSA E SILVA, brasileiro, divorciado, inscrito no RG nº 4202753 CPF 829.501.132-49,

residente e domiciliado na Travessa Inácio Magalhães s/nº Bairro: Centro Município de São Francisco do Pará com a **INTERVENIÊNCIA da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA** sediada na Avenida Barão do Rio Branco nº 760, Bairro Centro, Município de São Francisco do Pará, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, o senhor **JOSÉ MARIA MAIA BARBOSA,** brasileiro, inscrito no RG 1928229 e CPF 401.488.582-87, residente e domiciliado na Rua São Francisco nº 70, Bairro Anaisse, Município de São Francisco do Pará, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS, sob o 033/2017-PP-SRP-PMSF**, na forma PRESENCIAL, RESOLVE **REGISTRAR OS PREÇOS** das Empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com as classificações por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto Futura e eventual aquisição de aparelhos de ar condicionado do tipo Split, geladeira, freezer, ventilador, fogão e bebedouro, com etiqueta de eficiência energética, instalados, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Infraestrutura, Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Agricultura, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação do Município de São Francisco do Pará.

DOS QUANTITATIVOS E LIMITES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Os quantitativos referente as adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

1 - P G LIMA COM EIRELI – EPP, com Cnpj sob o nº. 23.493.764/0001-61, com sede na Tv. Dr Lauro Sodré, nº. 1050,, Andar 1 - Sala 1, Pirapora, Município de Castanhal, Estado do Pará, CEP. 68.740-030, representada pela Senhora POLYANA GRIPP LIMA, brasileira, solteira, portadora do RG nº. 4203112, 766.809.592-68, residente e domiciliado na Travessa Dr Lauro Sodré, nº. 1050 – Andar 1 Sala 1 - Bairro do Pirapora, Município de Castanhal, Estado do Pará, CEP 68.740-030.

Itens	Descrição dos Produtos	Unid.	Quant.	V.Unit.R$	V. Total R$	Marca
01	CENTRAL DE AR SPLIT DE 9.000 BTUS, PRECEDENCIA NACIONAL; GARANTIA MINIMA DE 12 MESES	UNID	04	R$: 2.000,00	R$: 8.000,00	PHILCO MODELO PH9.000TFM5
02	CENTRAL DE AR SPLIT DE 12.000 BTUS, PRECEDENCIA NACIONAL; GARANTIA MINIMA DE 12 MESES.	UNID	02	R$: 2.500,00	R$: 5.000,00	PHILCO MODELO PH12.000TFM5
03	CENTRAL DE AR SPLIT DE 18.000 BTUS	UNID	01	R$: 3.498,00	R$: 3.498,00	PHILCO MODELO PH18.000TFM5
VALOR TOTAL DE R$:16.498,00 (dezesseis mil quatrocentos e noventa e oito reais).						

Valor total somando os itens com COTA e os EXCLUSIVOS: VALOR TOTAL DE R$:16.498,00 (dezesseis mil quatrocentos e noventa e oito reais).

DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços será de **10 (dez) meses**, podendo, durante esse período, ser firmado contrato/empenho para aquisição dos itens registrados em ata.

São Francisco do Pará, 10 de janeiro de 2018.

Órgão Gerenciador:
JOSÉ MARIA MAIA BARBOSA
Secretário Municipal de Infraestrutura

FORNECEDOR REGISTRADO:
P G LIMA COM EIRELI – EPP, com Cnpj sob o nº. 23.493.764/0001-61, com sede na Tv. Dr Lauro Sodré, nº. 1050,, Andar 1 - Sala 1, Pirapora, Município de Castanhal, Estado do Pará, CEP. 68.740-030, representada pela Senhora POLYANA GRIPP LIMA, brasileira, solteira, portadora do RG nº. 4203112, 766.809.592-68, residente e domiciliado na Travessa Dr Lauro Sodré, nº. 1050 – Andar 1 Sala 1 - Bairro do Pirapora, Município de Castanhal, Estado do Pará, CEP 68.740-030.

Testemunhas: 1._____
CPF:

2._____
CPF:

Publicado por:
Kessia Nascimento Maciel
Código Identificador:CF78733A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 033020117-04

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. 033020117-04

O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ, Estado do Pará, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.125.992/000105, sediada na Av. Barão do Rio Branco s/nº Bairro: Centro Município de São Francisco do Pará CEP: 68.748-000 representado PREFEITO MUNICIPAL de São Francisco do Pará, o Exmo. Sr. MARCOS CÉSAR BARBOSA E SILVA, brasileiro, divorciado, inscrito no RG nº 4202753 CPF 829.501.132-49, residente e domiciliado na Travessa Inácio Magalhães s/nº Bairro: Centro Município de São Francisco do Pará com a INTERVENIÊNCIA da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ**, sediada na Av. Barão do Rio Branco, nº. 760Bairro: Centro Município de São Francisco do Pará, neste ato representada pelo PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS,** sob o **033/2017-PP-SRP-PMSF**, na forma PRESENCIAL, RESOLVE **REGISTRAR OS PREÇOS** das Empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com as classificações por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto Futura e eventual aquisição de aparelhos de ar condicionado do tipo Split, geladeira, freezer, ventilador, fogão e bebedouro, com etiqueta de eficiência energética, instalados, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social,

Secretaria Municipal de Infraestrutura, Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Agricultura, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação do Município de São Francisco do Pará.

DOS QUANTITATIVOS E LIMITES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Os quantitativos referente as adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

1 - P G LIMA COM EIRELI – EPP, com Cnpj sob o nº. 23.493.764/0001-61, com sede na Tv. Dr Lauro Sodré, nº. 1050,, Andar 1 - Sala 1, Pirapora, Município de Castanhal, Estado do Pará, CEP. 68.740-030, representada pela Senhora POLYANA GRIPP LIMA, brasileira, solteira, portadora do RG nº. 4203112, 766.809.592-68, residente e domiciliado na Travessa Dr Lauro Sodré, nº. 1050 – Andar 1 Sala 1 - Bairro do Pirapora, Município de Castanhal, Estado do Pará, CEP 68.740-030.

Itens	Descrição dos Produtos	Unid.	Quant.	V.Unit.R$	V. Total R$	Marca
01	CENTRAL DE AR SPLIT DE 9.000 BTUS, PRECEDENCIA NACIONAL; GARANTIA MINIMA DE 12 MESES	UNID	07	R$: 2.000,00	R$: 14.000,00	PHILCO MODELO PH9.000TFM5
02	CENTRAL DE AR SPLIT DE 12.000 BTUS, PRECEDENCIA NACIONAL; GARANTIA MINIMA DE 12 MESES.	UNID	08	R$: 2.500,00	R$: 20.000,00	PHILCO MODELO PH12.000TFM5
03	CENTRAL DE AR SPLIT DE 18.000 BTUS	UNID	03	R$: 3.498,00	: R$: 10.494,00	PHILCO MODELO PH18.000TFM5
VALOR TOTAL DER$:44.494,00 (quarenta e quatro mil quatrocentos e noventa e quatro reais).						

Valor total somando os itens com COTA e os EXCLUSIVOS: VALOR TOTAL DE **R$: 44.494,00 (quarenta e quatro mil quatrocentos e noventa e quatro reais).**

2 - J F MONTEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS ME, com Cnpj. sob o nº. 14.866.439/0001-06, com sede na Al. Caiçara, nº 47, box B – Bairro Novo Estrela, Município de Castanhal, Estado do Pará, CEP. 68. 740-000, representada pelo Sr. JOAÕ DE FREITAS MONTEIRO, com RG 3468620, SEGUP, e CPF 661.515.622-91, residente e domiciliado na Al. Toledo, Bairro do Estrela, nº 47, município de Castanhal, Estado do Pará, CEP. 68.740-000.

Itens	Descrição dos Produtos	Unid.	Quant.	V.Unit.R$	V. Total R$	Marca
12	BEBEDOURO 02 TORN INOX 50LTS	UNID	05	R$: 1.830,00	de R$: 9.150,00	SO AÇO
Valor total de R$: 9.150,00 (nove mil cento e cinquenta reais).						

Valor total dos Itens com COTAS e exclusivos ME/EPP/MEI, SOCIEDADES: **Valor total de R$: 9.150,00 (nove mil cento e cinquenta reais).**

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços será de **10 (dez) meses**, podendo, durante esse período, ser firmado contrato/empenho para aquisição dos itens registrados em ata.

São Francisco do Pará, 10 de janeiro de 2018.

Órgão Gerenciador:
MARCOS CÉSAR BARBOSA E SILVA
Prefeito Municipal

FORNECEDORES REGISTRADOS:

P G LIMA COM EIRELI – EPP, com Cnpj sob o nº. 23.493.764/0001-61, com sede na Tv. Dr Lauro Sodré, nº. 1050,, Andar 1 - Sala 1, Pirapora, Município de Castanhal, Estado do Pará, CEP. 68.740-030, representada pela Senhora POLYANA GRIPP LIMA, brasileira, solteira, portadora do RG nº. 4203112, 766.809.592-68, residente e domiciliado na Travessa Dr Lauro Sodré, nº. 1050 – Andar 1 Sala 1 - Bairro do Pirapora, Município de Castanhal, Estado do Pará, CEP 68.740-030.

J F MONTEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS ME, com Cnpj. sob o nº. 14.866.439/0001-06, com sede na Al. Caiçara, nº 47, box B – Bairro Novo Estrela, Município de Castanhal, Estado do Pará, CEP. 68. 740-000, representada pelo Sr. JOAÕ DE FREITAS MONTEIRO, com RG 3468620, SEGUP, e CPF 661.515.622-91, residente e domiciliado na Al. Toledo, Bairro do Estrela, nº 47, município de Castanhal, Estado do Pará, CEP. 68.740-000.

Testemunhas:
1._____
CPF:
2._____
CPF:

Publicado por:
Kessia Nascimento Maciel
Código Identificador:D5E7F8F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033020117-01

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033020117-01

O **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ**, Estado do Pará, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.125.992/000105, sediada na Av. Barão do Rio Branco nº. 760, Bairro: Centro Município de São Francisco do Pará CEP: 68.748-000 representado PREFEITO MUNICIPAL de São Francisco do Pará, o Exmo. Sr. MARCOS CÉSAR BARBOSA E SILVA, brasileiro, divorciado, inscrito no RG nº 4202753 CPF 829.501.132-49, residente e domiciliado na Travessa Inácio Magalhães s/nº Bairro: Centro Município de São Francisco do Pará com a **INTERVENIÊNCIA** da Secretaria Municipal de Assistência Social, sediada na Av. Barão do Rio Branco s/nº Bairro: Centro Município de São Francisco do Pará, neste ato representada pela **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊCIA SOCIAL**, sra. NADIR DO SOCORRO DE MAGALHÃES BARBOSA, brasileira, inscrita no RG nº 1754309 SSP/PA e CPF sob o nº. 303.318.382-49, residente e domiciliada na Rua Antônio Machado, nº.01, Bairro do Cristo Redentor, Município de São Francisco do Pará, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS**, sob o **N° 033/2017-PP-SRP-PMSF**, na forma PRESENCIAL, RESOLVE **REGISTRAR OS PREÇOS** das Empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com as classificações por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital,

sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto Futura e eventual aquisição de aparelhos de ar condicionado do tipo Split, geladeira, freezer, ventilador, fogão e bebedouro, com etiqueta de eficiência energética, instalados, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Infraestrutura, Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Agricultura, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação do Município de São Francisco do Pará.

DOS QUANTITATIVOS E LIMITES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Os quantitativos referente as adesões à ata de registro de preços não poderão exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

EMPRESA 01: P G LIMA COM EIRELI – EPP, com Cnpj. sob o nº. 23.493.764/0001-61, com sede na Tv. Dr. Lauro Sodré, nº. 1050, Andar 1 - Sala 1, Pirapora, Município de Castanhal, Estado do Pará, CEP. 68.740-030, representada pela Senhora POLYANA GRIPP LIMA, brasileira, solteira, portadora do RG nº. 4203112, 766.809.592-68, residente e domiciliado na Travessa Dr Lauro Sodré, nº. 1050 – Andar 1 Sala 1 - Bairro do Pirapora, Município de Castanhal, Estado do Pará, CEP 68.740-030.

Valor total de **R$:32.998,00 (trinta e dois mil novecentos e noventa e oito reais).**

Itens	Descrição dos Produtos	Unid.	Quant.	V.Unit.R$	V. Total R$	Marca
01	CENTRAL DE AR SPLIT DE 9.000 BTUS, PRECEDENCIA NACIONAL; GARANTIA MINIMA DE 12 MESES	UNID	10	R$: 2.000,00	R$: 20.000,00	PHILCO MODELO PH9.000TFM5
02	CENTRAL DE AR SPLIT DE 12.000 BTUS, PRECEDENCIA NACIONAL; GARANTIA MINIMA DE 12 MESES.	UNID	01	R$: 2.500,00	R$: 2.500,00	PHILCO MODELO PH12.000TFM5
03	CENTRAL DE AR SPLIT DE 18.000 BTUS	UNID	03	R$: 3.498,00	R$: 10.498,00	PHILCO MODELO PH18.000TFM5
R$:32.998,00 (trinta e dois mil novecentos e noventa e oito reais).						

EMPRESA 02: J F MONTEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS ME, com Cnpj. sob o nº. 14.866.439/0001-06, com sede na Al. Caiçara, nº 47, box B – Bairro Novo Estrela, Município de Castanhal, Estado do Pará, CEP. 68. 740-000, representada pelo Sr. JOÃO DE FREITAS MONTEIRO, com RG 3468620, SEGUP, e CPF 661.515.622-91, residente e domiciliado na Al. Toledo, Bairro do Estrela, nº 47, município de Castanhal, Estado do Pará, CEP. 68.740-000.

Valor total de **R$: 5.802,00 (cinco mil oitocentos e dois reais).**

Itens	Descrição dos Produtos	Unid.	Quant.	V.Unit.R$	V. Total R$	Marca
13	BEBEDOURO 03 TORN INOX 100LTS.	UNID	03	R$: 1.934,00	R$ 5.802,00	SO AÇO
VALOR TOTAL DE R$: 5.802,00 (cinco mil oitocentos e dois reais).						

Somando os itens de 01,02,03 e 13 temos o valor total de **R$: 38.800,00 (TRINTA E OITO MIL E OITOCENTOS REAIS).**

DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços será de **10 (dez) meses**, podendo, durante esse período, ser firmado contrato/empenho para aquisição dos itens registrados em ata.

São Francisco do Pará/PA, 10 de janeiro de 2018.

Órgão Gerenciador:

Secretaria Municipal De Assistência Social
NADIR DO SOCORRO DE MAGALHÃES BARBOSA
Secretária de Assistência Social

FORNECEDORES REGISTRADOS:

P G LIMA COM EIRELI – EPP, com Cnpj. sob o nº. 23.493.764/0001-61, com sede na Tv. Dr. Lauro Sodré, nº. 1050, Andar 1 - Sala 1, Pirapora, Município de Castanhal, Estado do Pará, CEP. 68.740-030, representada pela Senhora POLYANA GRIPP LIMA, brasileira, solteira, portadora do RG nº. 4203112, 766.809.592-68, residente e domiciliado na Travessa Dr Lauro Sodré, nº. 1050 – Andar 1 Sala 1 - Bairro do Pirapora, Município de Castanhal, Estado do Pará, CEP 68.740-030.

J F MONTEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS ME, com Cnpj. sob o nº. 14.866.439/0001-06, com sede na Al. Caiçara, nº 47, box B – Bairro Novo Estrela, Município de Castanhal, Estado do Pará, CEP. 68. 740-000, representada pelo Sr. JOAÕ DE FREITAS MONTEIRO, com RG 3468620, SEGUP, e CPF 661.515.622-91, residente e domiciliado na Al. Toledo, Bairro do Estrela, nº 47, município de Castanhal, Estado do Pará, CEP. 68.740-000.

Testemunhas:
1_____
CPF:
2 _____
CPF:

Publicado por:
Kessia Nascimento Maciel
Código Identificador:3A82FE16

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 033020117-02

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 033020117-02

O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ, Estado do Pará, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.125.992/000105, sediada na Av. Barão do Rio Branco s/nº Bairro: Centro Município de São Francisco do Pará CEP: 68.748-000 representado PREFEITO MUNICIPAL de São

Francisco do Pará, o Exmo. Sr. MARCOS CÉSAR BARBOSA E SILVA, brasileiro, divorciado, inscrito no RG nº 4202753 CPF 829.501.132-49, residente e domiciliado na Travessa Inácio Magalhães s/nº Bairro: Centro Município de São Francisco do Pará com a INTERVENIÊNCIA da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.062.549/0001-90, sediada na Avenida Celso Machado, n°100, Bairro: Cristo Redentor, Município de São Francisco do Pará, neste ato representada pela **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, sra. PATRÍCIA SILVA CHAVES**, brasileira, inscrita no RG nº 3608999 e CPF sob o nº. 812.065.692-04, residente e domiciliada na Rua Antônio Machado, s/nº, Bairro Novo, Município de São Francisco do Pará, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS**, **sob o nº. 033/2017- PP- SRP-PMSF.**, na forma PRESENCIAL, RESOLVE **REGISTRAR OS PREÇOS** das Empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com as classificações por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto Futura e eventual aquisição de aparelhos de ar condicionado do tipo Split, geladeira, freezer, ventilador, fogão e bebedouro, com etiqueta de eficiência energética, instalados, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Infraestrutura, Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Agricultura, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação do Município de São Francisco do Pará.

DOS QUANTITATIVOS E LIMITES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Os quantitativos referente as adesões à ata de registro de preços não poderão exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

1 - P G LIMA COM EIRELI – EPP, com Cnpj sob o nº. 23.493.764/0001-61, com sede na Tv. Dr Lauro Sodré, nº. 1050,, Andar 1 - Sala 1, Pirapora, Município de Castanhal, Estado do Pará, CEP. 68.740-030, representada pela Senhora POLYANA GRIPP LIMA, brasileira, solteira, portadora do RG nº. 4203112, 766.809.592-68, residente e domiciliado na Travessa Dr Lauro Sodré, nº. 1050 – Andar 1 Sala 1 - Bairro do Pirapora, Município de Castanhal, Estado do Pará, CEP 68.740-030.

Itens	Descrição dos Produtos	Unid.	Quant.	V.Unit.R$	V. Total R$	Marca
01	CENTRAL DE AR SPLIT DE 9.000 BTUS, PRECEDENCIA NACIONAL; GARANTIA MINIMA DE 12 MESES	UNID	37	R$: 2.000,00	R$: 74.000,00	PHILCO MODELO PH9.000TFM5
02	CENTRAL DE AR SPLIT DE 12.000 BTUS, PRECEDENCIA NACIONAL; GARANTIA MINIMA DE 12 MESES.	UNID	08	R$: 2.500,00	R$: 20.000,00	PHILCO MODELO PH12.000TFM5
VALOR TOTAL DE R$:94.000,00(noventa e quatro mil reais).						

Valor total somando os itens com COTA e os EXCLUSIVOS: **R$:94.000,00(noventa e quatro mil reais).**

DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços será de **10 (dez) meses**, podendo, durante esse período, ser firmado contrato/empenho para aquisição dos itens registrados em ata.

São Francisco do Pará, 10 de janeiro de 2018.

Órgão Gerenciador:
PATRÍCIA SILVA CHAVES
Secretária Municipal De Saúde

FORNECEDOR REGISTRADO

P G LIMA COM EIRELI – EPP, com Cnpj sob o nº. 23.493.764/0001-61, com sede na Tv. Dr Lauro Sodré, nº. 1050,, Andar 1 - Sala 1, Pirapora, Município de Castanhal, Estado do Pará, CEP. 68.740-030, representada pela Senhora POLYANA GRIPP LIMA, brasileira, solteira, portadora do RG nº. 4203112, 766.809.592-68, residente e domiciliado na Travessa Dr Lauro Sodré, nº. 1050 – Andar 1 Sala 1 - Bairro do Pirapora, Município de Castanhal, Estado do Pará, CEP 68.740-030.

Testemunhas:

1._____
CPF:
2._____
CPF:

Publicado por:
Kessia Nascimento Maciel
Código Identificador:9D2A9B87

